



ELO



PORTE
PAGO

ANO VIII
N.º 104
MENSAL
AGOSTO/SETEMBRO
1982
PREÇO 20\$00

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Propriedade, Administração e Redacção

Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Palácio da Independência — L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex

Director

J. EDUARDO L. CASCADE

Composto e impresso nas oficinas

Empresa Pública Diário Popular (EPDP)

Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

EDITORIAL

Perante a alteração da orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação, que marca o afastamento dos deficientes dos centros de decisão da reabilitação, a ADFA tomou, de imediato, uma posição firme e enérgica.

Antes de o fazer, contudo, procurou, através de insistentes contactos, despertar as outras Associações de deficientes para uma acção alargada. Isso não resultou, e, a 14 de Setembro (o decreto foi publicado no dia 6), a posição da ADFA apareceu, através de diversos órgãos de informação, como primeiro e único sinal de descontentamento perante a inviabilização futura da participação dos deficientes na resolução dos seus próprios problemas.

A partir daí, porque temos consciência de que à nossa voz de protesto se deve juntar a de todos os deficientes civis, insistimos nos contactos, incentivando as Associações a mobilizarem-se na defesa do direito à participação agora bandido. Propusemos encontros, reuniões, possibilidades de acções conjuntas, enfim, dispusemo-nos, perante esta «oficial» marginalização dos deficientes, minimizar, momentaneamente, os desentendimentos com algumas Associações e cerrar fileiras contra o poder.

O apelo da ADFA não obteve a receptividade que o assunto merecia. A APD, Associação fulcral da CCNOD, rejeitou frontalmente a disponibilidade da ADFA.

Os dias passaram e a opinião pública registava apenas a posição da ADFA face à aberrante decisão do Governo.

Só passados quase quinze dias vem a CCNOD, utilizando, no fundamental e estranhamente, os próprios argumentos da ADFA, a público com a sua posição. Dizemos estranhamente, porque, nesse comunicado, embora utilizando os nossos próprios argumentos para condenar a atitude do Governo, mete depois o Secretário Nacional de Reabilitação e a Direcção da ADFA no mesmo saco, dizendo que esta tem feito o jogo do primeiro, com «uma acção divisionista, farisaica e colaboracionista».

Para quem conhece a atitude crítica que a ADFA tem mantido relativamente à orientação do Secretariado Nacional de Reabilitação e sobretudo agora a posição pública sobre a alteração da sua orgânica, não são necessários comentários. Comentários, sim, poderão ser tecidos sobre o comportamento da APD perante o Secretariado, que tem alternado entre o alheamento e a subserviência.

Foi na edição de 27 de Setembro de «O Diário» que lemos esta posição da CCNOD, simultaneamente contra o Secretário Nacional de Reabilitação e a ADFA. Para os leitores deste jornal é fácil acreditar que a ADFA está «feita» com o cor. Vilalobos, porque, contrariamente aos leitores de outros jornais, não tiveram conhecimento da posição que a ADFA tinha assumido.

Efectivamente, «O Diário», lá tendo as suas razões, não só não esteve presente na conferência de Imprensa da ADFA de 14 de Setembro

(Continua nas páginas centrais)

DECRETO ALTERA ORGÂNICA DO SNR

DEFICIENTES AFASTADOS DOS CENTROS DE DECISÃO DA REABILITAÇÃO

Foi com estupefacção que a ADFA tomou conhecimento do teor de um decreto-lei publicado no Diário da República de 6 de Setembro passado, alterando a orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação. Foi com estupefacção, porque a ADFA nem sequer suspeitava que es-

ADFA exige revogação do novo decreto-lei

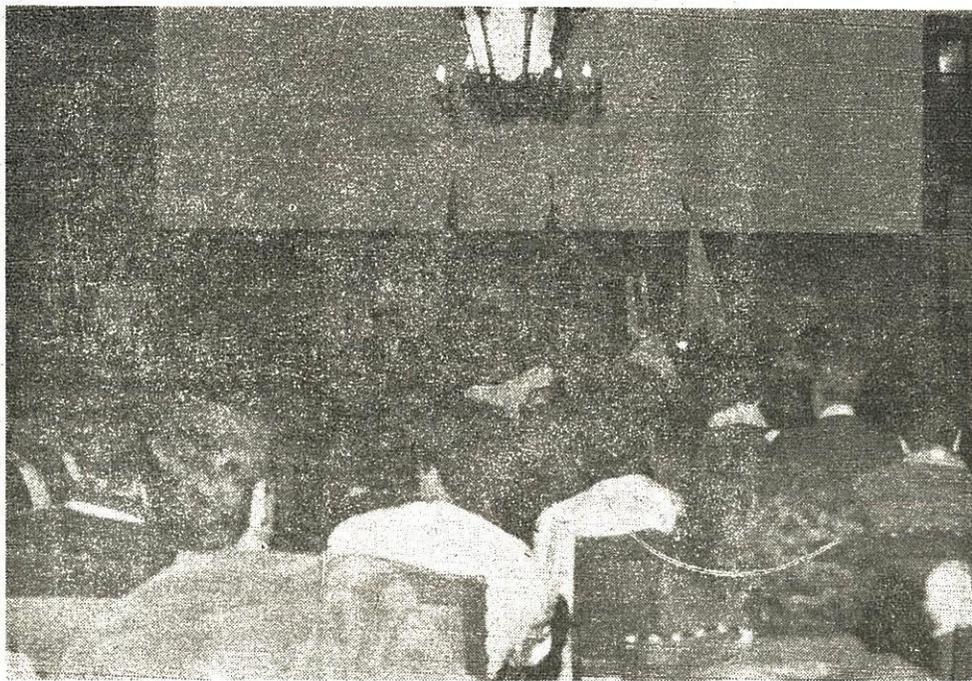
tivesse na forja tão profunda alteração do organismo que em 1977 foi

expressamente criado para garantir a coordenação interdepartamental das acções de reabilita-

ção — o Secretariado Nacional de Reabilitação.

Este novo decreto-lei (355/82) cria um organismo totalmente diferente, deixando bem clara a disposição de poder quanto a resolução dos grandes problemas dos deficientes e inau-

(Continua nas páginas centrais)



1.º
CONTESTE
NACIONAL
DA
ADFA

Distribuição
de
prémios
(Pág. 5)

NOVA LEGISLAÇÃO SOBRE OS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

- ÚLTIMAS DELICÊNCIAS DA ADFA PARA CONSEGUIR APROVAÇÃO DAS ADM^s PELO CONSELHO DA REVOLUÇÃO
- COM LUZ VERDE DO MDN SECRETARIADO NACIONAL DE REABILITAÇÃO ELABORA 3 PROJECTOS DE DECRETO-LEI

Depois de promulgada a lei de revisão da Constituição, sabe-se agora que o Conselho da Revolução cessará as suas funções no próximo dia 23 de Outubro.

São, assim, escassos os dias de que aquele órgão de soberania dispõe pa-

ra cumprir um dever que tem para com os deficientes das Forças Armadas — garantir-lhes o direito à assistência médica e medicamentosa —, ou antes, uma dívida a saldar, já que foi a própria instituição militar que cortou esse direito dantes existente através dos SSFA.

No passado dia 15 de Setembro os responsáveis da Associação dirigiram-se ao Conselho da Revolução, onde exigiram uma definição clara deste órgão de soberania sobre as reivin-

dicações da ADFA. Perante a notória falta de determinação do Conselho da Revolução para dar as esperadas respostas às solicitações feitas, deixou-se, nessa altura, bem claro que a Associação tornará pública uma posição de descontentamento que não será nada lisonjeira para os membros daquele órgão. Relembramos aos Conselheiros da Revolução que eles deveriam ser os primeiros a terem consciência da situação dos deficientes e inau-

(Continua nas páginas centrais)

- NECESSIDADE DE GARANTIR UNIDADE DA ADFA (Pág. 6)
- ASSEMBLEIA GERAL DA ZONA CENTRO EM 9 DE OUTUBRO (Pág. 6)
- «ELO» ENTREVISTOU DEFICIENTE CIVIL NO PORTO (Pág. 3)
- DESBLOQUEADO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE VIATURA PRÓPRIA (Pág. 12)
- PROJECTOS SOBRE EMPREGO PRONTOS PARA APROVAÇÃO (Pág. 12)
- REDUZIDA TAXA DE JURO NO CRÉDITO À HABITAÇÃO (Pág. 2)

COMPRA DE HABITAÇÃO PRÓPRIA

TAXA DE JURO PARA DEFICIENTES FIXADA EM 15%

Como é sabido, os deficientes das Forças Armadas (abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76, e todos os outros com 60% ou mais de incapacidade vêm beneficiando das condições especiais para aquisição de habitação

própria estabelecidas para os bancários. A taxa de juro, inferior à praticada para o regime geral, era calculada em função da taxa de redesconto do Banco de Portugal, sendo ultimamente de 17%. O sindicato dos ban-

cários acaba agora de negociar um regulamento com o Governo, em que essa taxa deixa de ser móvel, fixando-se definitivamente em 15%. Assim, além de não aumentar, é, neste momento, reduzida em 2%.

Através deste regulamento, agora conseguido pelos sindicatos dos bancários, os deficientes ficam assim a beneficiar de maiores facilidades na aquisição de habitação própria.

Recorda-se que a extensão aos deficientes das Forças Armadas (em campanha) das condições especiais concedidas aos bancários consta do n.º 8 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 43/76. Quanto aos restantes deficientes com 60% ou mais de incapacidade, este direito vem consignado no Decreto-Lei n.º 230/80, de 10 de Julho.

Esta relação aplica-se aos novos empréstimos e também às prestações a vencer dos empréstimos antigos feitos em função de taxas superiores a 15%. Quanto aos empréstimos com taxas inferiores a 15%, mantêm-se as condições iniciais, sem qualquer agravamento, por conseguinte.

O limite máximo de empréstimo foi, através deste regulamento, aumentado para 3500 contos, não podendo o custo da habitação ser superior a 4000 contos.

O valor máximo do empréstimo será também definido pelos seguintes percentagens sobre o valor total da habitação em função do custo do metro quadrado:

- Até 20 contos por metro quadrado — 95%.
- De 20 contos a 25 contos por metro quadrado — 90%.
- Mais de 25 contos por metro quadrado — 85%.

O prazo máximo de pagamento será de 30 anos, devendo estar liquidado até o interessado completar 65 anos.

Delegação de Viseu

FESTA DE NATAL DE 1982

Está marcada para o dia 18 de Dezembro a realização da tradicional Festa-Convívio de Natal, do ano em curso, da Delegação de Viseu.

Este ano, o programa será algo diferente das realizações anteriores, procurando-se melhorar cada vez mais.

De qualquer modo, pouco mais poderemos adiantar quanto aos ingredientes da Festa-Convívio. Futuramente iremos dando mais notícias. Apela-mos desde já à compreensão de todos para as inevitáveis falhas e à colaboração habitual a fim de serem ultrapassados todos os obstáculos com que a Delegação de Viseu se tem deparado na prossecução dos seus objectivos que os sócios bem conhecem nestes 7 anos da sua actividade.

Será lançada uma campanha de angariação de fundos, através de várias iniciativas, duas das quais já estão em curso, que são as receitas obtidas com a venda de artigos no pavilhão que a Delegação mantém na Feira

de S. Mateus e, outra, a venda de rifas que habilitam os interessados a uma televisão a cores de 56 cm, uma bicicleta para criança e um rádio portátil.

Os sócios interessados em colaborar na organização, composição do programa e realização, poderão entrar em contacto com os serviços da sua Delegação em Viseu, bem como poderão já começar a obter bilhetes para o sorteio, ao preço de Esc. 50\$00 (CINQUENTA ESCUDOS) cada, ou na aquisição de 5 bilhetes, beneficiando na redução de 20%, o que significa que os 5 bilhetes custarão 200\$00 (DUZENTOS ESCUDOS).

A inscrição de crianças para a distribuição de brindes, bem como a inscrição para o almoço, poderá efectuar-se até ao dia 30 de Novembro, impreterivelmente.

INSTALAÇÕES DA DELEGAÇÃO DO PORTO

Como foi noticiado nos números anteriores do «ELO», decorrem diligências no sentido de garantir a afectação das instalações que a Delegação do Porto ocupa, junto das Entidades Centrais.

Esta pretensão, que conta com o apoio das Entidades Regionais, Governo Civil do Porto, Assembleia Municipal do Porto, encontra-se em esudo nos Ministérios da Defesa Nacional, Ministério da Administração Interna e Ministério das Finanças e do Plano.

No seguimento das audiências solicitadas a estes Ministérios, foi a ADFA recebida no passado dia 15 de Setembro no Ministério da Administração Interna, tendo ali sido expressas as suas razões que levam a ADFA a reivindicar a afectação das instalações da Delegação do Porto.

DELEGAÇÃO DO PORTO

LEMBRE-SE QUE:

- 1— Ter uma deficiência não é razão para a inactividade
- 2— O coração em repouso impulsiona cerca de 5 litros/minutos de sangue e em estado de esforço pode bombear 15/20 litros
- 3— O exercício regular pode ser comparado à lubrificação na manutenção de um automóvel
- 4— A actividade física regular modifica, em termos favoráveis, a taxa de triglicéidos e talvez de colesterol no sangue
- 5— O modo de vida e a alimentação são responsáveis importantes nas doenças cardiovasculares
- 6— A actividade física pode ser praticada em grupo, e daí o melhoramento das relações interpessoais

VOCÊ PRECISA:

Conviver, movimentar-se, relacionar-se, criar condições para a manutenção de um melhor estado de saúde e bem estar

INSCREVA-SE NA NOVA MODALIDADE DESTA DELEGAÇÃO: A GINÁSTICA DE MANUTENÇÃO

(Todas as terças e quintas-feiras A PARTIR DO DIA 13/9/82)

DELEGAÇÃO DO PORTO

ADMISSÃO PARA O CENTRO OFICIAL DE MEIOS ORTOPÉDICOS DE CANDIDATOS A TÉCNICOS DE PRÓTESES

Está aberto concurso para preenchimento de duas vagas no Centro Oficial de Meios Ortopédicos. Os interessados deverão apresentar as suas candidaturas por escrito até ao dia 15 de Outubro.

Poderão concorrer sócios, familiares ou pessoas que se encontrem dentro das condições exigidas:

- 7.º Ano Liceal ou equivalente
- Sensibilidade à problemática dos Deficientes
- Compatibilidade com o trabalho em pé e em movimento.

AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL...

POR ENQUANTO UMA MIRAGEM

TÉCNICO RESPONSÁVEL DA DIVISÃO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES DO IEFP VISITOU A ADFA

No seguimento dos contactos ultimamente levados a cabo com a Secretaria de Estado do Emprego — Instituto de Emprego e Formação Profissional, deslocou-se à ADFA, no passado dia 17 do corrente mês, um dos técnicos responsáveis da Divisão de Reabilitação e Emprego de Deficientes do IEFP, Capitão Fernandes Formosinho, que, in loco, se inteirou das necessidades de apoio técnico formuladas em Julho passados e que noticiámos no «ELO» anterior.

Desta deslocação ficou acordado que teríamos todo o apoio do Centro de Emprego de Lisboa, tanto na colocação directa em postos de trabalho como na avaliação reabilitacional e profissional dos nossos associados que se encontram inscritos na Secção de Procura e Oferta de Emprego.

De imediato, será enviada aos sócios, carecidos de emprego, uma circular convidando-os a inscreverem-se no Centro de Emprego de Lisboa a fim de poderem beneficiar dos apoios daqueles serviços tanto na colocação profissional, como no estabelecimento por conta própria e no âmbito dos apoios daqueles serviços tanto na colocação profissional, como no estabelecimento por conta própria e no âmbito dos apoios concedidos pelo Decreto Lei n.º 416/80 e Despacho Normativo n.º 52/82.

Estes apoios só poderão ser facultados depois de os interessados se inscreverem nos Centros de Emprego Regionais, pelo que não só ao nível de Lisboa como das outras zonas, todos os associados carecidos de emprego devem aí inscrever-se.

Foi-nos igualmente garantido que se iria deslocar à ADFA uma equipa técnica para conjuntamente planearmos um esquema de avaliação profissional e consequente orientação dos associados que se encontram inscritos na Reabilitação Profissional.

Da nossa parte, foi referido, como bastante grave, a situação dos nossos associados oriundos das ex-colónias que, por razões acrescidas, ligadas ao problema da lingua e desenraizamento sócio-familiar, vêm as suas possibilidades de reintegração profissional extremamente agravadas.

Incompreensivelmente, para o apoio que agora nos foi garantido, não existe qualquer Centro de Avaliação ou equipa técnica formada apta a desencadear um processo de avaliação e formação profissional nomeadamente dos deficientes residentes na área de Lisboa.

O Centro de Avaliação e Reabilitação Profissional de Alcoitão — CARP — encontra-se em reestruturação há vários anos, não havendo indícios de uma solução a curto prazo.

Temos consciência do

país que somos, mas não podemos aceitar que os poucos meios disponíveis que ainda temos não sejam postos efectivamente ao serviço dos deficientes servindo, única e exclusivamente, para justificar os vencimentos dos «chamados técnicos de reabilitação».

Continua-se a fazer, impunemente «umas coisinhas» para deficientes, acompanhadas de grandes organigramas e preâmbulos legislativos cheios de boas intenções como é o caso da criação e regulamentação do IEFP, que mais não é que um «dinossauro» para mostrar aos que não querem ver que Portugal também se preocupa com os deficientes.

Não possuímos ainda dados suficientes sobre o — mundo burocrático da reabilitação — mas é com tristeza que constatamos que o que se nos é dado ver pouco ou nada tem a ver com os reais interesses dos deficientes...

Perante este panorama mais cresce a nossa revolta e a certeza de que só a força dos deficientes poderá forçar a adoção de medidas centradas nos reais problemas das centenas de milhar de deficientes.

Não podemos esperar, temos que agir...

E note-se bem, para terminar... em Portugal não existe, neste momento, qualquer Centro de Avaliação e Reabilitação Profissional.

UM DEFICIENTE FALA DE UM DEFICIENTE

O «ELO» entrevistou JOSÉ PEDROSO, deficiente visual congénito

O «ELO» entrevistou José Pedroso, deficiente visual congénito.

Na continuação das entrevistas que fizemos, oportunamente publicadas neste jornal, sob o título «A FORÇA, A LUTA E O QUERER DE UM DEFICIENTE», vamos neste número apresentar o depoimento de José Pedroso, deficiente visual congénito, que exerce funções de telefonista no Centro de Emprego de Campanhã, na cidade do Porto. Com ele trocámos impressões sobre alguns dos problemas fundamentais que se colocam actualmente aos deficientes portugueses, na expectativa de que as suas opiniões possam constituir uma chamada de atenção para esses mesmos problemas.

«ELO»: Importa-se José Pedroso de fazer o seu retrato, de se apresentar?

J. PEDROSO: Sou José Pedroso, tenho 33 anos, sou totalmente cego, solteiro. Sou natural de Serpins, concelho da Lousã (Coimbra), sou telefonista no Centro de Emprego de Campanhã, da Secretaria de Estado de Emprego. E penso que estará feita a minha apresentação em traços gerais.

«ELO»: Quer contar, ainda que resumidamente, o que tem sido a sua vida desde os primeiros tempos e sem se esquecer das dificuldades que enfrentou para se conseguir impor e para conseguir tanto quanto possível integrar-se na sociedade?

J. PEDROSO: Com certeza!

Eu passei mais ou menos por todas as dificuldades que tem uma pessoa deficiente, filha de família pobre e nascida numa aldeia. Tive uma infância bastante difícil, porque a minha mãe era camponesa. Era extraordinariamente pobre. Vivía única e exclusivamente do seu trabalho. Aos 8 anos, através de um conhecimento ocasional, a minha mãe conseguiu internar-me numa escola de cegos, concretamente, o Instituto de Cegos de S. Manuel, aqui no Porto, onde fiz a minha instrução primária.

Eu fui sempre e ainda sou uma pessoa extremamente impulsiva e isso levou a que, aos 14 anos eu fosse considerado um indisciplinado, indesejável e fui expulso da escola.

Tentei pelos meus próprios meios conseguir ingresso no Instituto Branco Rodrigues em S. João do Estoril, mas, porque não tinha as tais «cunhas» que nesse tempo eram e ainda hoje (infelizmente) são indispensáveis, não consegui. Alguns anos depois eu inscrevi-me no Centro de Reabilitação da Fundação Raquel & Martin Shain, em Lisboa, para fazer a reabilitação. Fiz os exames preliminares e durante estes tomei contacto com o Dr. Martinho

do Rosário, psicólogo na Fundação, que era nem mais nem menos que o saudoso escritor Bernardo Santareno.

Bernardo Santareno, por simpatia e amizade, interessou-se pelo meu caso, movendo algumas influências junto do então Instituto de Assistência a Menores, que me facultou um subsídio de estudo para eu continuar a estudar, o que era de facto a minha grande ambição.

Fui então estudar para o Centro Infantil Helen Keller, em Lisboa, onde fiz o Ciclo Preparatório. Estava então hospedado num lar de estudantes dirigido por um padre, o Pa. re Fatela.

Pelo facto de não ser católico e muito menos praticante, começaram a surgir muitos problemas que culminaram com o corte do subsídio no fim do ano lectivo.

Por não ter condições financeiras fiquei por aí, ou seja, concluí apenas o Ciclo Preparatório.

Em 1969, e curiosamente através de outro padre, entrei para o Centro de Reabilitação de Nossa Senhora dos Anjos, em Lisboa, onde fiz estágio de reabilitação, sendo depois transferido para o Centro da Areosa, hoje incluído no Centro de Reabilitação Vocacional do Porto. Antes, porém, passei pelo Centro de Treinos da Praia da Granja, onde fiz algum treino oficial e onde me foi proporcionada a oportunidade de fazer um estágio para telefonista na Companhia dos Telefones.

Em Fevereiro de 1971, no

Centro da Areosa, estive com outros companheiros à frente de um movimento reivindicativo, em luta por melhores condições, nomeadamente de alimentação e de remuneração, uma vez que nós fazíamos trabalho produtivo que nos era pago a salários baixíssimos.

A minha actividade à frente desse movimento conduziu a mais uma expulsão.

Voltei para a minha aldeia, para casa da minha mãe e depois, com o apoio de um antigo colega de estágio no Centro de Lisboa, que nessa altura trabalhava no Serviço de Emprego, eu consegui a colocação com que hoje me mantenho.

Sou telefonista no S. E. desde Setembro de 1972. Antes do 25 de Abril tive alguns problemas devido à minha militância reivindicativa, embora antes do 25 de Abril nunca tenha pertencido a nenhuma organização, mas nunca deixei de fazer militância, nomeadamente no sentido da melhoria das condições sociais e económicas dos deficientes.

Portanto esse meu activismo causou-me alguns problemas que só não se agravaram porque entretanto surgiu o 25 de Abril.

«Ainda hoje os deficientes são discriminados»

«ELO»: Os deficientes foram ferozmente marginalizados antes do 25 de Abril.

Os cegos foram, de entre todos os deficientes aqueles que mais senti essa marginalização. Quer referir-se a esta questão?

J. PEDROSO: De facto, os cegos sentiram talvez mais do que todos os deficientes a marginalização, a autêntica discriminação que se praticava antes do 25 de Abril e infelizmente ainda hoje se pratica, não em tão elevado grau, mas ainda hoje os deficientes são discriminados.

De facto, os cegos foram os mais atingidos sendo muitas vezes utilizados pela própria família, umas vezes inconscientemente, outras não; por exemplo, a escolaridade

obrigatória não abrangia na prática (como ainda hoje não abrangia) as pessoas cegas. Toda a gente sabe que uma família do interior que tenha um filho cego dificilmente consegue colocá-lo num dos estabelecimentos de educação especial. Embora na teoria haja mais legislação e a constituição garanta o direito à instrução e ao trabalho aos deficientes; toda a gente sabe que, na prática, isso é mentira.

«ELO»: O que é que considera que evoluiu nestes 8 anos após o 25 de Abril, ou seja em que é que esta situação terá sido alterada (se é que o foi)?

J. PEDROSO: Tanto quanto eu sei a evolução verificada nestes últimos 8 anos foi relativamente pequena. E eu penso que isso faz parte de uma coisa muito mais geral. Alguém disse que «nenhum povo pode ser livre sem ser culto» e os donos do poder sabem que à medida que os deficientes forem sendo cultos irão tendo uma maior consciência de si próprios e, como consequência, o seu poder reivindicativo aumentará e essas reivindicações serão feitas com muito maior consciencialização. Penso que a situação dos deficientes nestes 8 anos não mudou muito e creio que nos últimos 3 anos está inclusivamente a haver um retrocesso.

Voltámos ao tempo em que, dentro da própria função pública, os lugares para os deficientes são atribuídos de acordo com compadrios políticos, amizades pessoais, simpatias, como, aliás, se verificava antes do 25 de Abril.

«A.I.D.: Ano do folclore sobre deficientes»

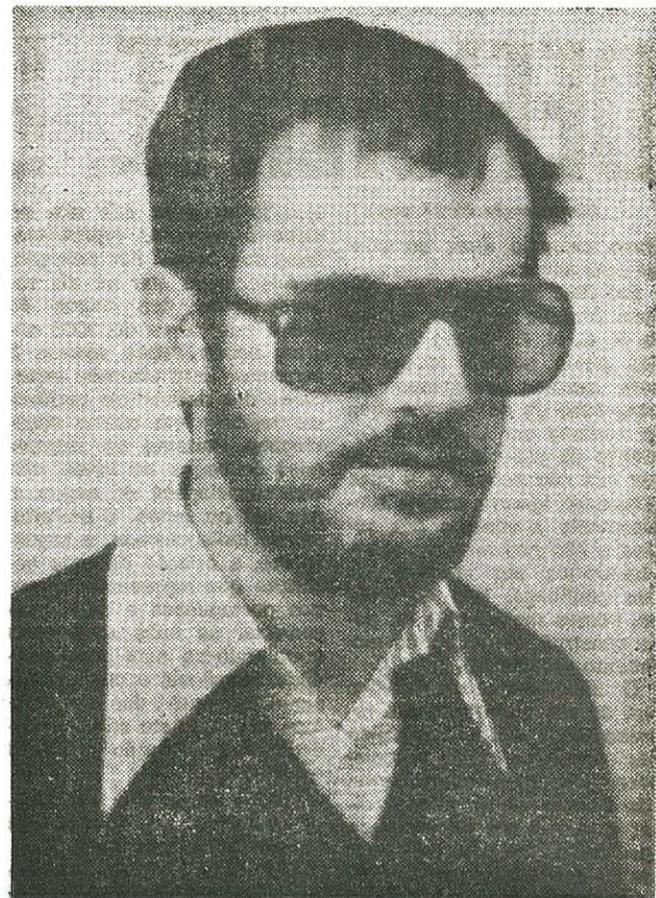
«ELO»: 1981 foi o Ano Internacional do Deficiente e eu pergunto-lhe como viu decorrer esse ano, como sentiu a forma como ele foi assinalado?

J. PEDROSO: De facto tive conhecimento de que o Governo Português assinou pelo menos apoiou o documento da O. N. U. referente ao Ano Internacional do Deficiente, mas também aqui não se passou da teoria e, o A. I. D. deveria ter sido, mais concretamente, chamado «Ano do Folclore sobre Deficientes», porque houve de facto muitas festas, muitos jogos, falou-se muito, escreveu-se alguma coisa, mas fazer, creio que o que se fez foi pouquíssimo para não dizer que não se fez nada.

O A. I. D., se alguma utilidade teve, terá sido o alertar os deficientes para o desrespeito (para não dizer, o desprezo) a que são votados pelos donos do poder. Porque se nos debruçarmos sobre a realidade dos deficientes portugueses, antes e depois do AID, foi e não devia ser uma simples comemoração para que as pessoas se sintam em paz consigo próprias.

Comemorou-se o A. I. D. mas os deficientes continuam a ter os mesmos problemas que tinham antes.

«ELO»: Poder-nos-á referir, os efeitos possíveis sobre a



população no âmbito da sensibilização?

«... Não somos «coitadinhos» somos pessoas»

J. PEDROSO: Eu penso que os efeitos sobre a população não terão sido significativos porque não houve sensibilização nem participação muito grande dos deficientes nem estes se sentiram moralizados para isso, e também porque a RTP, Rádio e os Jornais pouco ou nada fizeram de forma séria e interessada sobre a temática dos deficientes.

Creio que a mobilização, a sensibilização da população se faz mais através da prática do que através da teoria, e não é com panfletos nem medalhas comemorativas a custarem 400\$00 que a sensibilização se faz. Penso que serão os deficientes em geral devidamente unidos e organizados, que mais irão sensibilizar a população. É através da prática da luta realista e orientada que nós deficientes vamos mostrando à população que não somos os «coitadinhos», mas que somos pessoas. Também não somos o tal «irmão diferente» de que fala a RTP no seu programa e considero esse programa mais um ultraje da RTP aos deficientes.

«Deficiente nosso irmão diferente» é mais um insulto, uma punhalada na tentativa que os próprios deficientes fazem para serem integrados na sociedade, em plano de igualdade, direitos e obrigações. O deficiente não é «um cidadão diferente», é uma pessoa com limitações numa determinada área, mas que se tiver ao seu dispor os meios necessários pode, em muitos casos, ultrapassar essas limitações.

«O movimento associativo a nível deficientes civis é um movimento muito parado...»

«ELO»: A inexistência de um movimento associativo de deficientes não terá contribuído para essa forma negativa como o A. I. D. foi assinalado?

J. PEDROSO: Eu creio que sim, porque de facto o movimento associativo a nível de deficientes civis que existe é um movimento bastante parado, fundamentalmente por 2 questões:

— Porque falta aos dirigentes das associações de deficientes espírito de serviço e capacidade de combate e falta aos poucos dirigentes associativos que querem de facto fazer coisas válidas e apoio indispensável dos organismos estatais.

Mas o movimento associativo de deficientes, neste momento e neste país, é pouco mais do que, por um lado, instrumento de políticos partidários, como é o da Associação Portuguesa de Deficientes cuja Direcção actual a coloca a reboque dos interesses dum Partido. Esta afirmação poderá ser dura mas é real e a sua veracidade facilmente constatável por quem se quiser dar ao trabalho de fazer uma observação atenta e desapassionada.

Por outro lado, e penso que este talvez seja um dos grandes cancro do movimento associativo de deficientes, é a utilização oportunística dos cargos de direcção para satisfação de vaidades pessoais, de vinganças, de amiguismos e de toda uma série de outros ismos que nada têm a ver com o que deveria ser o verdadeiro movimento associativo.

«É necessário criar uma grande força, que a nível nacional represente todos os deficientes»

«ELO»: Dentro ainda desta questão do associativismo gostaria que se referisse não só às Associações como também à estrutura que pensa se deveria seguir às associações. Fala-se na C. C. N. O. D. e eu gostava de saber a sua opinião acerca da formação de um movimento associativo que englobasse todos os Deficientes Portugueses, ou seja uma estrutura capaz de aglutinar todos os Deficientes e de como deveria organizar-se essa estrutura, as suas características, a filosofia de um tal movimento.

J. PEDROSO: Eu penso que efectivamente é necessário criar uma grande força que, a nível nacional, represente todos os deficientes. No entanto, essa força não poderá ser a C. C. N. O. D. porque esta não é mais do que o arranjo cupulista das direcções de diversas associações. A C. C. N. O. D. funciona actualmente em moldes perfeitamente anti-democráticos. E

(Continua na 4.ª pág.)

APLICADO NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

APOIO FINANCEIRO À INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL DE DEFICIENTES

O Despacho Normativo n.º 52/82, publicado no Diário da República de 26 de Abril, a que o «ELO» oportunamente se referiu, prevê um conjunto de medidas incentivadoras à reabilitação profissional e emprego de deficientes, nomeadamente a concessão de subsídios de compensação às empresas que admitam deficientes ou para a realização de obras de adaptação dos postos de trabalho às dificuldades funcionais dos mesmos

e também esquemas de apoio financeiro aos deficientes que pretendam instalar-se no exercício de uma actividade por conta própria.

Foi agora publicado no Diário da República de 25 de Agosto um despacho normativo (188/82) do Ministro do Trabalho que determina que aqueles apoios financeiros são extensivos à Região Autónoma da Madeira, concedidos aí pela Secretaria Regional do Trabalho.

EMITIDAS MOEDAS ALUSIVAS AO AID

O Governo acaba de determinar, através do Decreto-Lei n.º 353/82, publicado no Diário da República de 4 de Setembro, a emissão de moedas alusivas ao Ano Internacional do Deficiente.

Trata-se de duas moedas, com valores faciais de 100\$00 e 25\$00, estando prevista uma

tiragem de um milhão e dois mil milhões respectivamente.

Parte dos lucros desta emissão será destinada, segundo o referido diploma, à criação de programas de reabilitação de deficientes no Ministério dos Assuntos Sociais.

«As moedas terão a representação em efígie de personalidades de mérito, que, ou alcançaram posições de relevo, a despeito das suas incapacidades, ou se distinguiram pelo contributo científico que puseram à disposição dos deficientes», refere o preâmbulo deste decreto-lei. Assinala depois que «é assim que a escolha recaiu sobre o nome de dois portugueses ilustres: António Feliciano de Castilho, intelectual de grande prestígio na cultura portuguesa do século passado, e Jacob Rodrigues Pereira, judeu de origem portuguesa, considerado um dos beneméritos da humanidade por ter sido o iniciador de um método de ensino para surdos-mudos e autor da obra «Observations sur les sourdes-muets», publicada em França no ano de 1762».

No último artigo deste decreto refere-se que as moedas têm curso legal, não podendo, no entanto, ninguém ser obrigado a receber, em qualquer pagamento, mais de 2000\$00 ou 4000\$00, conforme os casos, em moedas de 25\$00 ou 100\$00.

NATAÇÃO NO BARREIRO

A piscina do Barreiro encontra-se aberta para uso dos deficientes das Forças Armadas com o seguinte horário: 4.ª feiras das 18,30 h. às 20,30 h. e sábados das 11 h. às 12,30 h..

DEFICIENTE ENTREVISTADO

(Continuação da 3.ª pag.)

como exemplo disto eu cito este facto:

Em 1980 eu próprio e o Dr. José António Baptista, sócios de A. C. N. P., fomos apontados pelos nossos consócios para sermos delegados ao congresso de deficientes, que se realizou em Lisboa. A Direcção da associação, apenas por nós não sermos das suas simpatias, ignorou pura e simplesmente a vontade dos sócios e não nos mandou, substituindo-nos por pessoas da sua confiança. Não é, creio eu, nestes moldes que se pode construir um autêntico movimento associativo.

O movimento associativo terá de ser autenticamente representativo dos sócios e não das direcções das associações existentes actualmente. Não podem ser aquelas a dizer o que é que se pretende para os deficientes, têm que ser os deficientes, em moldes perfeitamente democráticos a dizer que política é que pretendem que se faça, quais são as suas aspirações, como é que as lutas devem ser travadas, etc.

É absolutamente necessária a existência de um movimento associativo forte e penso também que já é tempo de acabar com a divisão que existe entre os Deficientes das Forças Armadas e Deficientes Cívicos. Essa divisão, posso afirmá-lo, parte da ansia de prestígio pessoal dos dirigentes de algumas associações cívicas, que dentro das associações que dirigem tentam criar e fomentam uma certa animosidade em relação aos Deficientes das Forças Armadas e à sua Associação. Portanto, para mim, as 4 ideias base do movimento associativo de deficientes seriam: unidade, democracia, representatividade e capacidade de servir.

«As Associações de Cegos, no fundo não são Associações de Cegos, a não ser do nome»

«ELO»: Existem várias associações que congregam os cegos portugueses. Que pensa da criação de uma estrutura que verticalize o associativismo dos cegos?

J. PEDROSO: Essa estrutura é absolutamente indispensável, porque um dos grandes obstáculos que os cegos portugueses enfrentam na tentativa de solução dos seus problemas é não terem um representante válido e forte junto dos organismos de Estado. Os cegos, como sabe, encontram-se dispersos por várias associações. Mas essas associações, quer pelos seus comportamentos quer pela falta de prestígio junto dos cegos, e quer pela falta de capacidade reivindicativa, não

têm força, aliás não são de maneira nenhuma representativas dos cegos. Por exemplo, a Associação que se diz representativa dos cegos do Norte tem cerca de 2000 sócios, sendo cegos apenas 2 centenas. Esta situação minoritária dos deficientes verifica-se também em outras associações. Portanto as associações de cegos no fundo, não são associações de cegos, a não ser no nome. É perfeitamente indispensável, e urgente até, a criação de uma estrutura que represente os cegos portugueses e que saiba canalizar as suas aspirações e defendê-las com combatividade, coerência e com intransigência junto dos organismos estatais. Isto só uma verdadeira organização nacional o conseguirá.

«ELO»: Acha que tem havido esforços no sentido da criação dessa organização?

J. PEDROSO: Sim, têm havido esforços. Como provavelmente recordarão, existiu aqui há anos o M. U. A. C. (Movimento de Unificação das Associações de Cegos) cujo projecto, embora mal alinhavado, não deixava de ter pontos francamente válidos, mas acabou por se diluir, devido ao mau trabalho de algumas pessoas que se colocaram à frente desse projecto.

Recentemente, em Dezembro de 78, apareceu em Lisboa o projecto de estatutos da Organização de Cegos de Portugal (UCEP), que é digno de ser considerado o aperfeiçoamento do projecto M. U. A. C. Eu fui, aqui no Porto e no início, um dos defensores do projecto OCEP, no entanto eu hoje reconheço que ele tem uma grande falha: é o querer construir a Organização Nacional de Cegos baseada na fusão das 3 Associações de Cegos actualmente existentes. Isso contribuiria para que a futura organização de cegos de Portugal nascesse com todos os vícios (e são muitos e graves) das associações de cegos existentes actualmente. Não é novidade para ninguém que as associações de cegos são meros clubes de recreio e, em muitos casos, escolas e centros de vícios como o alcoolismo, a maledicência, havendo até referências a situações bem mais graves.

«A mendicância em Lisboa está disfarçada sob a capa da música ambulante»

«ELO»: Ainda nos dias de hoje se verifica uma forte mendicância assente nos cegos. No seu entender que medidas de furo deveriam ser adoptadas no sentido de acabar com esta situação?

J. PEDROSO: A mendicância entre os cegos é, de facto,

muito grande, muito numerosa na cidade do Porto. Em Lisboa creio que também há, simplesmente aí a mendicância estará disfarçada sob a capa da música ambulante. No Porto a mendicância é feita, digamos, de uma forma mais descarada.

A prática da mendicância deve-se a factores de ordem cultural, social e económica.

Na realidade, muitas crianças cegas que na idade escolar não puderam fazer a sua aprendizagem, quando adultas vêm-se a braços com o problema da subsistência e ao não conseguirem entrar para centros de reabilitação (muitos cegos nem sequer sabem que isso existe), vêm como recurso lançarem-se na mendicância. Também nesta área é visível a responsabilidade das Associações de cegos existentes, pois, pouco ou nenhum trabalho tem sido feito por elas, quer no sentido da sensibilização dos deficientes, quer na procura de soluções concretas que os possam afastar da mendicância. Pelo contrário, sei que são as próprias associações de cegos que movem as suas influências junto das autoridades no sentido de serem passadas licenças para que os cegos possam tocar música na rua, exercendo assim mendicância.

Com este espírito retrógrado, não há dúvida que o poder não se sentirá pressionado a assumir as suas responsabilidades perante os cegos.

«ELO»: Pretende acrescentar alguma coisa mais, para finalizar?

J. PEDROSO: Para concluir gostaria de reforçar a ideia de que o Movimento Associativo de Deficientes em Portugal se deve organizar no sentido do seu fortalecimento e da autonomia relativa às forças partidárias e outras.

Não podemos esquecer que é impossível existir um verdadeiro Movimento Associativo se o mesmo não estiver alicerçado em sólidas bases democráticas, capazes de o tornar genuinamente representativo da vontade dos deficientes.

ARQUIVO FOTOGRÁFICO — ADFA

A ADFA pretende formar um arquivo fotográfico o mais amplo possível, abrangendo todas as etapas porque passámos desde a nossa mobilização até à actualidade.

Fazemos um apelo a todos os sócios que tenham em seu poder negativos, fotografias ou slides para que os enviem ao Departamento de Cultura, Dinamização e Desporto — ADFA — Palácio da Independência — 1194 Lisboa Codex.

Só assim, com a colaboração de todos nós, deficientes das Forças Armadas, será possível à ADFA poder documentar-se para, através de mostras fotográficas, dar a conhecer a realidade da guerra colonial e dos seus próprios sócios deficientes nesse guerra.

REABERTO CONCURSO PARA A LETRA DO HINO DA ADFA

O Departamento de Cultura Dinamização e Desportos, por decisão da Direcção Central volta a abrir o concurso para a letra do HINO DA ADFA

Não se ode dizer que houve uma participação masiva dos nossos sócios, mas recebemos alguns poemas, que não foram o suficiente para podermos fazer uma escolha dentro dos moldes que pretendíamos: que o poema transmitisse o espírito

que nos une e toda a força que a ADFA tem para lutar por uma sociedade mais justa onde todos possamos viver em igualdade.

Sabemos que somos capazes de encontrar a letra para o nosso hino dentro dos nossos sócios, porque todos nós vivemos os dias difíceis da Guerra Colonial e os não menos difíceis do hospital.

Neste sentido fica aberto durante os meses de

Outubro e Novembro o nosso concurso para a LETRA DO NOSSO HINO.

O regulamento é o seguinte:

1 — Os poemas terão de dar entrada na sede da ADFA — Largo de S. Domingos, Palácio da Independência — 1194 Lisboa Codex, até às 18 horas do dia 30 de Novembro.

2 — Os trabalhos terão de ser inéditos e dactilografados.

3 — O poema terá de sujeitar-se à seguinte métrica:

N.º de sílabas

1.º

4

4

9

4

4

9

2.º

9

9

4

4

9

Refrão

4

4

7

4

4

7

Bis

Final

9.º

4 — A melodia é publicado em anexo:

5 — Aos concorrentes será facultada a gravação da partitura em cada delegação da ADFA e também no Dep. de Cult. Din. Desportos da sede.

6 — Os poemas apresentados serão apreciados por júri constituído expressamente para esse fim.

7 — Os trabalhos apresentados ficarão propriedade da ADFA e poderão ser publicados no jornal «ELO».

Para mais informações poderão dirigir-se ao departamento de Cultura Dinamização e Desportos da sede.

FORÇA, DEFICIENTE!

HINO-CANÇÃO

RICARDO VIEIRA

MOD^{to}

DOENTES INTERNADOS NO HOSPITAL JÚLIO DE MATOS

GRUPO DE TRABALHO VAI ESTUDAR POSSIBILIDADES DE INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL

Um grupo de trabalho composto por representantes do Secretariado Nacional de Reabilitação, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado do Emprego, vai estudar e propor as estruturas mais adequadas de treino vocacional, reabilitação profissional e emprego protegido para doentes psiquiátricos, a instalar no Hospital Júlio de Matos. Assim o determina um despa-

cho publicado no Diário da República de 29 de Julho passado.

É ainda objectivo deste grupo de trabalho proceder ao levantamento das capacidades funcionais dos doentes internados no Hospital Júlio de Matos e das necessidades deste Hospital com vista ao treino vocacional e reabilitação profissional.

DURANTE UM CONVÍVIO EM 25 DE SETEMBRO

ENTREGA DE PRÊMIOS AOS PARTICIPANTES
NO 1.º CONTESTE NACIONAL DA ADFA

Realizou-se na Sede da ADFA, em Lisboa, no dia 25 de Setembro, um convívio que teve como objectivo a distribuição de prémios e diplomas pelos concorrentes do 1.º Conteste Nacional promovido pela Associação aquando da comemoração do 8.º aniversário em Maio passado.

Depois do almoço, no bar da Associação, realizou-se uma sessão no salão nobre, onde, depois de algumas intervenções, se procedeu à entrega de prémios e dos diplomas.

Estiveram presentes mais de 100 rádioamadores e C B* de um total de cerca de 400 participantes no 1.º Conteste da ADFA.

Contou-se com a presença do eng. Patrício, Director das Telecomunicações

foi o desejo de que este tivesse sido o primeiro passo para uma ligação duradoura entre a Associação e os radioamadores, falando-se inclusivamente no 2.º Conteste Nacional da ADFA para o 9.º aniversário (Maio de 1983). Mesmo a ideia de um conteste internacional promovido pela Associação chegou a ser aventada.

Para além do essencial do concurso, a difusão dos ideais da ADFA e dos deficientes, ficou bem patente; agora através deste convívio, o espírito de camaradagem e amizade altamente desenvolvido. A ADFA sente-se bem dentro desse espírito, sente-se acarinhada e muito terá a ganhar se, de futuro, se mantiver estreitamente ligado ao rádioamadorismo.

De entre os participantes no convívio, vindos de diversos pontos do País, queremos aqui salientar a presença do Neves (sócio da Associação), rádioamador, que foi o responsável pelo conteste, permanentemente à frente da estação coordenadora em Coruche, e do já antigo colaborador Silva, também rádioamador e que foi impulsor de todo o concurso.

Dada a importância de que se revestiu esta iniciativa da ADFA e de que alguns órgãos de informação deram conta, contamos, no próximo número do «Elo», voltar a este assunto, explicitando melhor o que é o rádioamadorismo e dando pormenores sobre o concurso, nomeadamente sobre classificações.



Durante a distribuição dos prémios

CONCEBIDO AO JAPÃO

CARRO PARA DEFICIENTES
SEM MÃOS OU BRAÇOS

A TOYOTA MOTOR CO., LTD. and TOYOTA MOTOR SALES CO. LTD., acabaram de fabricar, recentemente, um veículo experimental, concebido inteiramente para ser conduzido por Deficientes com falta de mãos ou de braços. Este novo carro foi apresentado em Tóquio, e a sua concepção baseia-se no Corolla 1500 SE (com 3 velocidades automáticas e ligação automática). O seu controle e condução faz-se através das pernas, cabeça, ou comandos verbais.

O projecto resultou da cooperação entre a Toyota e a companhia da Alemanha Oriental especializada no fabrico de equipamentos auxiliares para indivíduos desprovidos de extremidades dos membros.

Cooperaram ainda neste projecto muitos deficientes, os quais efectuaram inúmeros testes, tendo resultado a inclusão de muitos equipamentos suplementares que tornam mais fácil a condução.

As características deste veículo são as seguintes:

1.º OPERAÇÕES DE COMANDO — Todas as operações normalmente feitas com os braços foram transferidas para outras partes do corpo. Por exemplo:

— Abrir e fechar as portas com as pernas.

— Direcção com a perna esquerda.

— Luzes, travão de mão, etc., com a perna esquerda.

— Indicador de mudança de direcção com a cabeça.

— Ar condicionado, rádio, com comandos verbais.

Como resultado, um veículo possui exactamente as mesmas funções que a versão utilizada pelo público em geral.

2.º — UM CARRO QUE É AINDA MAIS FÁCIL DE CONDUZIR

Os carros Toyota que tenham sido utilizados no «Leg-Driven Car» possuem os traços essenciais do Toyota vulgar mais uma sofisticação que reduza a fadiga ao condutor e, consequentemente, elaborar em veículo facilmente manejável.

— Ignição, luzes, limpa-párr-brisas, indicadores de mudança de direcção e janelas com botões de sistema automático. Também têm sido adaptados mecanismos de fechar as portas por controle remoto. Assim, as portas podem ser fechadas ou abertas

por um sinal de áudio-frequência.

— Um sistema de reconhecimento de som que permite ao mesmo tempo a utilização do ar condicionado e rádio AM/FM e regulados através de comandos verbais.

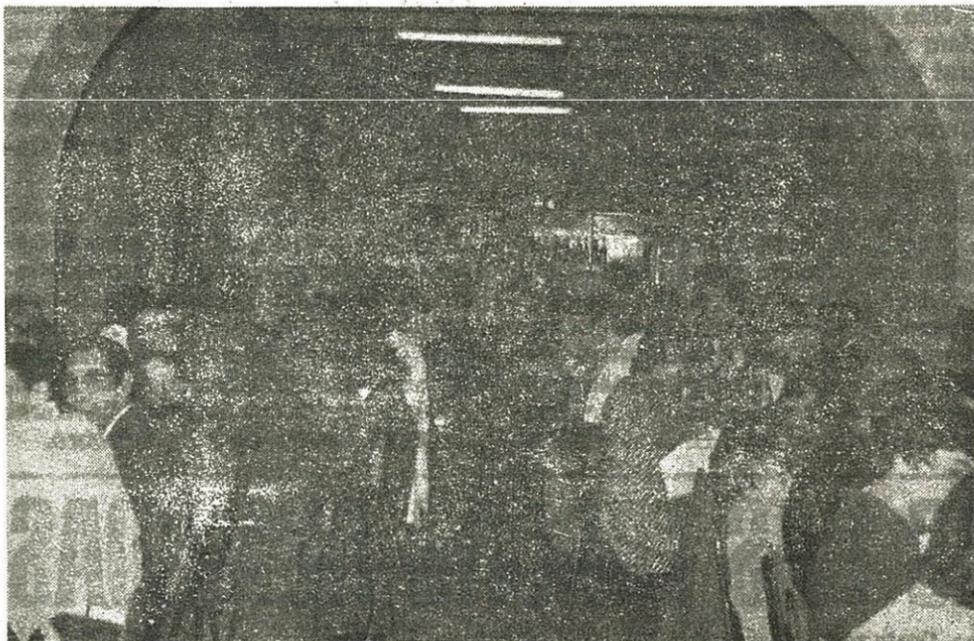
— Um sistema de luz que automaticamente é responsável pela iluminação exterior, e também botões para aumentar ou reduzir a intensidade das luzes quando necessário.

— Um sistema rápido de fechar as portas do carro quando este excede uma determinada velocidade.

— Assentos automáticos que seguram o condutor quando está sentado sozinho no interior do carro sem a ajuda de mãos ou esforços manuais.

— Adornos especialmente desenhados, que se podem conduzir a uma certa distância mesmo antes de ser «handicaps», para aliviar as dificuldades envolvidas na mudança de mão sem ajuda.

A TOYOTA considera que esta invenção permite a mobilidade dos indivíduos desprovidos de mãos e braços, sendo uma solução no que se refere ao fomento da Integração do Deficiente na sociedade, garantindo, desse modo, o direito a serem cidadãos de corpo inteiro.



Durante o almoço

dos CTT, que durante a sessão usou da palavra para evidenciar o interesse e utilidade do rádioamadorismo e da comunicação em geral, para além de louvar esta iniciativa da ADFA.

Várias outras intervenções tiveram lugar, por parte de representantes de Associações de rádioamadores, especialmente realçando a receptividade merecida por esta iniciativa da ADFA e o resultado da mesma, que viria chamar a atenção para a realidade que são os deficientes das Forças Armadas.

A Direcção Central da Associação, através de um dos seus membros, fez uma intervenção, em que se congratulou com o êxito do conteste, realçando que a intenção desta realização foi essencialmente garantir uma maior ligação entre os deficientes e a população, dando a conhecer os vários problemas daqueles, a fim de que se consiga a almejada tomada de consciência da sociedade para a real situação dos deficientes e para a necessidade da sua integração social.

Uma tónica dominante neste convívio, reflectida nas várias intervenções,

NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

DECRETO DA ASSEMBLEIA REGIONAL
PRECONIZA MEDIDAS DE INTEGRAÇÃO
PROFISSIONAL DOS DEFICIENTES

A Assembleia Regional dos Açores, através do Decreto-Lei n.º 23/82/A, publicado no «Diário da República» de 1 de Setembro, reconhece que o pleno emprego deve constituir um dos objectivos essenciais da política eco-

nómica actual. Para atingir esse objectivo, aquele diploma preconiza uma série de medidas a adoptar pela Secretaria Regional do Trabalho. Entre os destinatários dessas medidas são expressamente referidos os deficientes.

Assim, no que respeita a reabilitação profissional, prevê-se a promoção e lançamento de centros ou secções de reabilitação profissional e de unidades de emprego protegido.

Prevê-se, igualmente, adoptar à região as medidas que visem o acesso ao emprego dos deficientes, designadamente o apoio técnico e financeiro para a criação ou adequação dos postos de trabalho e das instalações às suas condições particulares.

O Governo Regional devia, ainda segundo este decreto, incentivar e apoiar a implantação e funcionamento de unidades de emprego protegido a cargo de cooperativas ou instituições adequadas de e para deficientes.

ADMISSÃO DE DACTILÓGRAFA/O
PARA A SEDE DA ADFA

Vai ser admitida dactilógrafa/o para a sede da Associação, exigindo-se:

- Muita prática de dactilografia
- Conhecimentos de expediente geral e arquivo.
- 9.º ano de escolaridade obrigatória.

Os interessados deverão apresentar a sua candidatura até ao próximo dia 15 de Outubro.

REUNIÕES MENSAS
DE SÓCIOS NA SEDE
PRÓXIMA REUNIÃO DIA 30 DE OUTUBRO
(SÁBADO) ÀS 14,30 h.

A próxima reunião mensal de sócios na sede da Associação em Lisboa terá lugar no dia 30 de Outubro (sábado), com início às 14,30.

Mais uma vez se chama a atenção dos sócios para a importância destas reuniões, pelo que se espera a sua participação.

Na reunião de Outubro serão analisados e discutidos os assuntos mais actuais e que dizem respeito a todos os associados. Realça-se que tanto as questões associativas de ordem interna como os problemas que neste momento se põem sobre legislação e estruturas de reabilitação deverão ser objecto do empenhamento directo dos sócios, aguardando-se, por conseguinte, a sua participação activa na construção das soluções mais adequadas e das posições mais correctas.

É URGENTE MORALIZAR A VIDA ASSOCIATIVA E GARANTIR A UNIDADE DA ADFA

No último número do «Elo» foram postas a descoberto determinadas situações graves, de carácter associativo, que até aí eram apenas do âmbito dos órgãos e que passaram agora a ser do conhecimento da generalidade dos sócios.

No quadro dos Estatutos e mesmo depois da intervenção da própria Assembleia Geral Nacional (3 de Abril) com uma posição moderadora, chegou-se a um ponto em que os órgãos, nomeadamente os Órgãos Sociais Centrais, são incapazes de impedir que dentro da Associação se afirmem outras «Associações» com orientações vindas de fora.

Abriu-se, assim, no «Elo» um espaço destinado a desnudar esta situação, em que todos os intervenientes podem manifestar-se, para que os sócios possam com o máximo de dados, decidir no local próprio, que é a Assembleia Geral Nacional.

Assim, este capítulo associativo sobre os problemas da Zona Centro deverá ficar encerrado na próxima Assembleia Geral Nacional a realizar, em princípio, no próximo dia 20 de Novembro.

Além da necessária alteração dos Estatutos (matéria em que se está a trabalhar), a Assembleia deverá aprovar uma resolução sobre o problema de relacionamento da Sede e das delegações de Coimbra e Viseu e que deverá servir como norma para o futuro.

Pretende-se também, através dos Estatutos ou de norma própria, definir na mesma Assembleia uma forma

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL, A REUNIR EM NOVEMBRO, DEVERÁ ADOPTAR MEDIDAS DEFINITIVAS

especial de funcionamento da Associação nos Açores, tendo em conta a autonomia político-administrativa da aquela Região Autónoma. Para esse efeito, a Direcção Central enviou, ainda em Julho, às delegações de Angra do Heroísmo e Ponta Delgada um documento a fim de ser discutido pelos sócios.

Na Assembleia Geral Nacional de Novembro será analisada, como não poderia deixar de ser, a questão da legislação e traçadas directivas para o prosseguimento desta luta.

Entretanto, sobre o problema da Zona Centro, torna-se necessária uma grande reflexão dos sócios para poderem pronunciar-se com justiça. Os órgãos Sociais Centrais estão neste momento empenhados em promover essa reflexão muito especialmente com sócios da própria Zona. E isto porque se revelou totalmente impossível prosseguir com qualquer discussão com a Direcção da Zona Centro.

No passado dia 9 de Setembro realizou-se, em Lisboa, mais uma reunião infrutífera entre aquele órgão de Zona e a Direcção Central. Por ser impossível continuar a tratar os problemas existentes com os elemen-

tos daquele órgão, a Direcção Central comunicou-lhes que pretendia estar presente na próxima Assembleia Geral da Zona Centro para contactar directamente com os sócios. Essa ideia foi mal recebida, tendo-se procurado adiar a Assembleia e inclusivamente ameaçado que «a Direcção de Zona não se responsabilizava pela segurança dos elementos da Direcção Central».

Isto é da maior gravidade e prova, conjuntamente com outros factos, que há «Associações» independentes dentro da ADFA.

Não acreditamos que os sócios agrudem os elementos da Direcção Central e por isso este órgão estará presente na Assembleia Geral da Zona Centro a realizar no dia 9 de Outubro. Aproveita-se para aqui se apelar a uma grande participação dos sócios daquela Zona.

Na mesma reunião surgiu um outro facto que revela a grave fractura que existe na Associação e que urge colmatar. A Direcção da Zona Centro comunicou à Direcção Central que os órgãos da Zona Centro não reconhecem as conclusões do 2.º Congresso Nacional da ADFA sobre o As-

sociativismo». Isto não só é uma violação dos Estatutos, como revela que é totalmente impossível manter-se esta situação. A Associação não pode estar sujeita a ser minada na sua democraticidade, por dentro, por parte de sócios que procuram, através da acção associativa, servir interesses partidários.

Os Órgãos Sociais Centrais, eleitos por todos os sócios para responderem pela Associação na sua globalidade, estão a fazer um grande esforço para ultrapassar os actuais problemas. Para isso entendem que a melhor via é depositar nas mãos dos próprios sócios a responsabilidade de encontrar uma solução.

Assim, os Órgãos Sociais Centrais não só estarão na Assembleia Geral da Zona Centro de 9 de Outubro como estarão em todas as Assembleias e Plenários de Delegação a realizar no futuro, bem como em todos os encontros de sócios, promovendo e fomentando a discussão, para que, em consciência e com total conhecimento dos factos, sejam posteriormente encontradas as soluções adequadas na Assembleia Geral Nacional.

Foi neste âmbito que a Direcção Central e a Mesa da Assembleia Geral Nacional estiveram já representadas no concurso de pesca que se realizou no dia 26 de Setembro em Coimbra. Os membros destes órgãos não foram ai agredidos, como o não serão, estamos certos, na Assembleia Geral da Zona Centro de 9 de Outubro.

LEGISLAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

(Continuação da 1.ª pág.)

deficientes das Forças Armadas. A Direcção da ADFA só abandonou as instalações do CR depois deste ter brevemente analisado esta questão e de o Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas

se ter comprometido a encontrar uma solução depois do dia 26 de Setembro. Ficou, no entanto, claro que se exigia uma solução definitiva nesse ou nos dias imediatos. Assim não suceder, os órgãos da Associação deslo-

car-se-ão ao Conselho da Revolução no dia da reunião deste e daí não sairão sem a resolução final.

Quanto ao Ministério da Defesa Nacional, a Direcção da ADFA foi recebida pelo Chefe de Gabinete no passado dia 28 de Ju-

ho. Desta reunião, que não substituiu a audiência solicitada ao próprio Ministro e que ainda não foi concedida, resultou essencialmente o facto de a Associação ficar a saber que o MDN não se opõe à iniciativa legislativa do Secretariado Nacional de Reabilitação sobre os deficientes das Forças Armadas, podendo o seu representante no Secretariado participar activamente. Esses projectos serão depois analisados pelo Governo e o Ministério da Defesa terá na altura a sua posição.

Entretanto, depois das férias, realizaram-se duas reuniões no SNR, das quais resultou já a realização de um projecto sobre a acumulação das pensões e subsídios de Natal pelos DFA trabalhadores do Estado que será entregue ao Governo conjuntamente com outro, em fase de elaboração, sobre a extensão de alguns direitos dos deficientes da campanha dos deficientes do serviço previsto no projecto de alteração do Decreto-Lei n.º 43/76.

Um terceiro projecto, sobre os deficientes mentais, será elaborado logo a seguir e igualmente apresentado ao Governo.

A ADFA, como já referido, apoia esta iniciativa

do SNR e bater-se-á posteriormente pela aprovação dos referidos projectos.

O Ministério da Defesa Nacional, elemento fundamental neste processo legislativo, bem como em todo o sistema de apoio à integração social dos deficientes das Forças Armadas, tem que assumir claramente as suas responsabilidades. Com a revisão Constitucional, o Ministério da Defesa passa a ser responsável por todas as Forças Armadas na

sua operacionalidade, má-quina preparada para possíveis guerras futuras. Mas não deve esquecer-se de que com essa responsabilidade herda definitivamente uma outra: um bom pedaço de Forças Armadas destruído em guerras passadas, que são os deficientes militares. É essa responsabilidade que pretendemos ver definida directamente pelo Ministro da Defesa, sendo, por conseguinte, cada vez mais oportuno que nos conceda a audiência solicitada.

ASSEMBLEIA GERAL DA ZONA CENTRO CONVOCATÓRIA

Nos termos do Art.º 40.º e n.º 3 do Art.º 42.º dos Estatutos da ADFA, convocam-se todos os sócios em pleno uso dos seus direitos estatutários para uma Assembleia Geral de Zona (Centro), a realizar no dia 9 de Outubro de 1982, pelas 9.30 horas (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS), nas instalações do Quartel dos Bombeiros Voluntários em Viseu, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º — Ratificação da substituição de um membro do Conselho Fiscal da Zona Centro.
- 2.º — Análise e medidas sobre a situação associativa e administrativa da ADFA.
- 3.º — Legislação.
- 4.º — Dinamização e Festa de Natal nas Delegações de Coimbra e Viseu.

Zona Centro, 20 de Setembro de 1982.

A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ZONA CENTRO

JOÃO MATIAS DE VASCONCELOS

CONSELHO FISCAL CENTRAL DESLOCOU-SE A ÉVORA

De acordo com o noticiado no último número do «Elo», o Conselho Fiscal Central, dentro das suas competências estatutariamente definidas, está a proceder a uma série de visitas às diversas delegações da ADFA, não só na zona de Lisboa como também em outras zonas, com o objectivo de detectar eventuais anomalias ou falta de cumprimento de decisões emanadas pelos órgãos competentes.

Muitas destas delegações poder-se-iam evitar se a maioria dos Conselhos Fiscais de Zona cumprissem as suas funções de fiscalização do funcionamento das delegações e órgãos que lhes estão adstritos.

Assim, o CFC deslocou-se

no passado dia 16 de Setembro à delegação de Évora, a fim de proceder a uma análise do funcionamento daquela delegação e respectivos órgãos.

Na sequência desta deslocação, o CFC elaborou já um relatório a ser presente em próxima reunião do Secretariado Nacional.

Procurou-se proceder a uma análise dos vários sectores da delegação desde a parte associativa até à administrativa, não tendo sido contudo possível proceder à análise das contas por, na altura, o tesoureiro se encontrar em gozo de férias e os documentos contabilísticos encerrados no cofre.

ALTERAÇÃO DA ORGÂNICA DO SNR

(Continuação da 1.ª pag.)

gurando uma nova fase na política oficial da reabilitação e da integração social.

A participação activa dos deficientes é definitivamente varrida com a redacção do novo decreto. O Conselho Nacional de Reabilitação, em que as Associações de Deficientes participaram, tinha poderes deliberativos e era o órgão mais importante da reabilitação, pois era a ele que competia definir a orientação do próprio Secretariado e apresentar ao Governo as propostas de medidas legislativas. Passou agora a mero órgão consultivo, ficando todos os seus poderes depositados nas mãos do Secretário Nacional, funcionário nomeado pelo Governo e por conseguinte da sua inteira confiança política. Fica ainda o Governo com mãos livres para nomear o alto funcionário da reabilitação, já que agora deixa de ser obrigatória a audição prévia das

Associações de deficientes. Fica assim anulada toda a influência que os deficientes poderiam ter na orientação e decisões do organismo cimeiro da reabilitação.

O Conselho Nacional de Reabilitação agora totalmente esvaziado do seu conteúdo vinha já, na prática, sendo marginalizado. O actual Secretário Nacional de Reabilitação, cor. Vilalobos, tinha-se já encarregado, na prática, de subalternizar aquele órgão. Deste facto tínhamos vindo, através do «Elo», a manifestar a preocupação da ADFA. Efectivamente, o Conselho Nacional de Reabilitação ou não era convocado regularmente como a lei determinava ou era utilizado, abusivamente, como mero órgão fornecedor de sugestões.

A acção do cor. Vilalobos vinha merecendo legítimas dúvidas por parte da ADFA, o que a Direcção Central teve oportunidade de lhe manifestar directamente

mais do que uma vez. Estava-se, no entanto, longe de acreditar que tivesse ido tão longe. Embora nomeado pelo Governo e com a sua confiança, por conseguinte, trata-se de um grande deficiente (paraplégico), de quem se esperava que estivesse minimamente sintetizado com os interesses dos deficientes em geral. A Direcção Central pretendeu saber qual a sua posição sobre este decreto, mas não conseguiu, porque ele se furtou a um encontro que havia sido marcado para o efeito.

O actual Secretário Nacional de Reabilitação ou assistiu passivamente a esta «destruição» do Conselho Nacional de Reabilitação e então é incapaz de desempenhar aquele cargo com a dimensão e o significado que tem, ou foi ele próprio dinamizador dessa «destruição» (o mais crível) e então deixou provado que não é algo mais que um instrumento de um qualquer poder para

silenciar a voz dos deficientes.

Embora o Conselho Nacional de Reabilitação perca agora o seu significado, através deste decreto procede-se ao seu alargamento, dele passando a fazer parte organizações de carácter caritativo, religioso e familiar, denunciando o tipo de política nacional de reabilitação concebida pelos actuais governantes, procurando encarar os deficientes como definitiva realidade aparte, cidadãos irremediavelmente marginalizados, dignos da solidariedade caritativa do seu semelhante, ou então alimentados pela esperança de uma vida mais feliz no além. Isso nada tem a ver com a filosofia da integração social defendida pelos próprios deficientes e hoje, felizmente, reconhecida internacionalmente por diversas organizações (entre elas a ONU) e pelos próprios governos.

A utilidade e mesmo necessidade de participação dos deficientes nos centros de decisão para influenciarem as políticas governamentais são hoje internacionalmente reconhecidas. O próprio programa mundial de acção que em breve será aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em sequência do AID, irá reconhecer esse princípio e recomendar a sua adopção a todos os países membros. Portugal, como País membro da ONU, acaba, assim, de fazer uma figura que o envergonhará perante a comunidade internacional.

A ADFA pediu já a revogação deste decreto-lei através de ofício que enviou ao Primeiro-Ministro. Solicitou igualmente a intervenção dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, no sentido de revogação do decreto. A estas entidades, assim como a diversas outras, foi enviada a posição pública da ADFA e cópia da conclusão do 2.º Congresso Nacional da ADFA sobre as estruturas da reabilitação, em que se preconiza a alteração do Conselho Nacional de Reabilitação, tornando-o mais actuante, com alargamento de poderes e da sua própria composição e implantação. Defendendo-se que a política de reabilitação e integração social dos deficientes deve ser realmente nacional, previa-se a regionalização do Conselho Nacional de Reabilitação através de todos os distritos e o alargamento da sua composição às forças vivas da sociedade, tais como sindicatos, associações patronais,

cooperativas e órgãos autárquicos.

Esta deliberação do Congresso da ADFA foi apresentada ao Governo como proposta. A resposta recebemo-la agora através deste decreto. Em vez das forças vivas num Conselho Nacional de Reabilitação mais forte, temos agora aquele órgão decorativo «embelezado» por organizações como a Fraternidade Cristã do Doente, Associação Cristã da Mocidade, União das Misericórdias, União das Instituições Privadas de Solidariedade Social e a Confederação Nacional das Associações da Família.

POSIÇÃO DA ADFA EM CONFERÊNCIA DE IMPRENSA AMPLAMENTE DIVULGADA PELOS ÓRGÃOS DE INFORMAÇÃO

A ADFA assumiu uma posição pública sobre a alteração da orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação em conferência de imprensa realizada no dia 14 de Setembro. Esta conferência de imprensa contou com a presença da maior parte dos órgãos de informação, incluindo a televisão e a rádio, que deram posteriormente um destaque bastante grande ao descontentamento da Associação.

Reproduzimos a seguir, na íntegra, o comunicado então distribuído

aos órgãos de informação e que foi também enviado às diversas entidades oficiais.

Os deficientes foram surpreendidos pela publicação do Decreto-Lei n.º 355/82, de 6 de Setembro, que introduz profundas alterações à orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação.

As Associações de Deficientes, que haviam participado activamente, em 1977, na elaboração do projecto que criou o Secretariado Nacional de Reabilitação (Decreto-Lei n.º 346/77), são postas agora perante um acto consumado — perante um Organismo totalmente diferente em que a sua voz deixa de ter valor e a sua participação passa a ser desqualificada.

Criado com a participação dos próprios deficientes, o Secretariado Nacional de Reabilitação foi, em 1977, uma conquista destes e uma projecção dos seus anseios dentro do próprio Estado, onde a sua voz passou a ser ouvida. Transformado agora, à margem dos próprios interessados, o Secretariado Nacional de Reabilitação passa a adequar-se às conveniências do Poder, silenciando a voz incómoda dos deficientes.

Perante a descoordenação das acções de reabilitação que passava pelos

(Continua na 8.ª pag.)

FOI REGULAMENTADA A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE GASÓLEO PARA OS DEFICIENTES

A isenção sobre o imposto de compensação previsto no Dec.-Lei 255-A/82, e 30 de Julho, e publicada no Suplemento do «Diário da República» 1.ª Série, n.º 148, da mesma data, veio para muitos deficientes satisfazer uma aspiração e um anseio que se entendia por justo e, ao mesmo tempo, facilitar em parte a sua situação económica, grande parte das vezes nada cómoda.

Assim, no último Jornal (n.º 103, de Julho de 1982) a páginas 12, informamos que, nos termos desse decreto-lei, os deficientes com 60% ou mais de incapacidade, provado mediante a apresentação do cartão de deficiente das forças armadas ou de documento emitido por entidade competente, estavam isentos de imposto de compensação, quando possuidores de veículos de cilindrada não superior a 1750 cm³ e cuja propriedade estivesse registada unicamente a favor dos beneficiários.

Assim, no intuito de regulamentar a matéria constante no referido diploma, foi publicado o Decreto-Lei n.º 354-A/82, de 4 de Setembro, no suplemento de «Diário da República» n.º 205, de 4 de Setembro, que veio aprovar o Regulamento do Imposto de Compensação.

Mantendo-se o número de isenções previstas no

supracitado diploma legal, este vem agora definir, não só a forma de se requerer a referida isenção, mas também estipular os mecanismos para a fiscalização do preceituado no presente diploma.

Nestes termos, no caso dos deficientes com incapacidade igual ou superior a 60% e cujos veículos (registados como sua propriedade) não ultrapassem os 1750 cm³ de cilindrada deverão os mesmos entregar na Repartição de Finanças da área da sua residência, até ao último dia do trimestre imediatamente anterior, o requerimento a solicitar a referida isenção, conjuntamente com o documento comprovativo do grau de incapacidade (cartão de Deficiente das Forças Armadas do documento emitido

por entidade competente) bem como exibirem o título de registo de propriedade e o livrete do veículo.

Para se efectivar esta isenção, tem de se tomar em conta não só o despacho da Repartição de Finanças respectiva, mas adquirir na Tesouraria da Fazenda Pública o modelo 2, preenchendo o modelo 3, para que se venha a possuir o respectivo distico de isenção.

Também, e paralelamente às isenções aqui previstas, esta lei define o pagamento das taxas do imposto de compensação, o modo como devem ser liquidadas e as respectivas penalidades impostas por este Regulamento para os casos de infracção verificados pelas entidades competentes.

A DELEGAÇÃO DO PORTO ESTÁ ABERTA NO 1.º SÁBADO DE CADA MÊS

Satisfazendo o desejo manifestado por alguns sócios, os quais, devido aos seus afazeres profissionais, não podem deslocar-se à Delegação do Porto durante os dias úteis, passa aquela Delegação a estar aberta no primeiro sábado de cada mês das 19 às 12.30 horas.

Por outro lado, poderão ainda os sócios assistir às reuniões que se realizam a partir das 14.30 horas desse dia, inteirando-se dos assuntos relacionandos com a vida associativa.

ALTERAÇÃO DA ORGÂNICA DO SNR

(Continuação da 7.ª pág.)

diversos serviços, procurou-se, em 1977, que o S.N.R. se assumisse como o coordenador e planificador dessas acções, garantindo a realização de uma política nacional de reabilitação, prevista na própria Constituição da República (art.º 71.º).

Durante estes anos, o SNR mostrou-se, na prática, incapaz de atingir esses objectivos. Os Serviços dos diversos Ministérios, burocratizados e improdutivos, nunca toleraram a intervenção do Secretariado, o Governo não apoiou a sua acção e os próprios deficientes não tiveram força para evitar que o Órgão de cúpula da Reabilitação fosse marginalizado.

Agora, com a publicação do Decreto-Lei n.º 355/82, institucionaliza-se a inoperância do SNR, transformando-o num simples serviço asfiziado na complicada máquina do Estado, sem capacidade para os reais problemas dos Deficientes.

O que caracterizava o SNR e fazia dele um Organismo diferente será sobretudo o facto de marcar a institucionalização da participação dos próprios deficientes. O Órgão mais importante do Secretariado, o Conselho Nacional e Reabilitação, era composto por representantes dos Ministérios e das Associa-

ções de deficientes e era dotado de poderes deliberativos. As propostas de medidas legislativas sobre deficientes eram obrigatoriamente aprovadas por este Órgão, o que significa que reflectiam, em princípio, a vontade dos próprios deficientes.

O Governo nunca viu com bons olhos as propostas saídas deste Órgão, tendo-as congelado sistematicamente nos Ministérios. Resolveu agora essa situação incómoda, transformando o Conselho Nacional de Reabilitação em mero Órgão consultivo, anulando totalmente o peso da presença dos deficientes.

Este facto, além de ser um retrocesso inaceitável na política oficial de reabilitação e integração social dos deficientes, é em si uma aberração que, na sequência das Comemorações do Ano Internacional do Deficiente, envergonha Portugal perante a Comunidade Internacional.

Efectivamente, uma das leias-força do AID, proclamado pela ONU, foi a «participação».

Reconhece-se hoje, internacionalmente, que a resolução dos problemas das pessoas deficientes passa por uma ampla discussão pública, com a participação dos próprios interessados. Institucionalizar essa participação

através da criação de mecanismos próprios foi uma das recomendações da ONU. O Governo Português, não só não seguiu essa recomendação durante o AID, como a contraria agora.

A passagem do Conselho Nacional de Reabilitação a Órgão consultivo, além de desvalorizar a acção dos deficientes, arruma, de uma vez só, a possibilidade de garantir a interligação dos vários departamentos ligados à reabilitação, já que os representantes dos Ministérios deixam de participar nas decisões e, por conseguinte, não ficam vinculados à orientação do Secretariado. Isto contrariamente ao que, de forma demagógica, o preâmbulo do diploma refere e que os Órgãos de Informação desastrosamente aproveitaram. Segundo estes, os Deficientes passariam agora, com maior audição e participação, a dispôr dos meios necessários e adequados para a efectivação de uma política nacional de reabilitação. Nada mais falso, como se verifica. Cabe aqui um parêntesis: não se pode deixar de lamentar que a Informação funcione deste modo.

Na nova orgânica do Secretariado, além da anulação, de facto, do Conselho Nacional de Reabilitação, a intervenção dos deficientes é neutralizada noutros aspectos fundamentais. Assim, a nomeação do Secretário Nacional de Reabilitação passa agora a ser feita livremente pelo Governo, sem a audição prévia (antes obrigatória) das Associações de Deficientes. Passa o Governo a ter mãos livres para nomear o alto funcionário a Reabilitação que mais passivamente permita o esvaziamento total do conteúdo do Secretariado e o desvirtuamento do espírito que lhe esteve na origem.

Assiste-se assim ao afastamento definitivo dos deficientes e da sua influência dos centros de planificação e coordenação da reabilitação.

Numa altura em que se vinha reivindicando o alargamento de poderes do Conselho Nacional de Reabilitação, o Governo responde com a sua neutralização.

Em Maio de 1981, a ADF, no seu 2.º Congresso Nacional, propôs a transformação do Conselho Nacional de Reabilitação num Órgão com dimensão verdadeiramente nacional, passando a funcionar a nível de todos os Distritos e com participação das forças vivas da sociedade

portuguesa que têm a ver directamente com a integração social dos deficientes, nomeadamente as Centrais Sindicais, Associações patronais, Movimentos cooperativos e Autarquias Locais, para além das Associações de Deficientes, obviamente.

Esta concepção do Conselho Nacional de Reabilitação assenta numa filosofia (não apenas nossa) que se tem afirmado internacionalmente, em que se pressupõe que a integração social dos deficientes passa, em primeira instância, pela tomada de consciência e participação de toda a comunidade, muito especialmente das forças ligadas ao mundo do trabalho.

Filosofia bem diferente perfilha o Governo já que, em vez daquelas forças, concede agora assento no Conselho Nacional de Reabilitação, a organizações caritativas, religiosas e familiares. A acção de organizações deste tipo esteve sempre, e não acreditamos que deixe de agora de estar, na contrarrente da integração socioprofissional dos deficientes.

A acção do Secretariado Nacional de Reabilitação tem merecido ultimamente algumas críticas bem fundadas da ADF. Juntando-lhe agora a sua nova orgânica, que é garantia de inoperabilidade total no futuro, consideramos que as esperanças depositadas pelos deficientes naquele Organismo acabam de ser definitivamente frustradas.

Somando a estas frustrações tantas outras do

DELEGAÇÃO DO PORTO

ACTIVIDADES

NO DIA 6 DE NOVEMBRO

9 às 12.30 horas — O serviço de Apoio Social (secretaria) estará aberta das 9 às 12.30 horas. Os sócios que durante a semana não tenham disponibilidades para tratar dos seus assuntos nesta Delegação poderão fazê-lo neste dia.

14 horas — Reunião com os sócios a fim de os informar sobre assuntos da vida associativa.

16 horas — Projecção de um filme, podendo assistir familiares dos sócios.

domínio da adopção de medidas concretas que alteram a situação dos deficientes, a posição da ADF é actualmente de grande pessimismo perante o futuro. Possuímos hoje elementos suficientes para poder ajuizar da verdadeira política de reabilitação do Governo. Uma política negativa, inaceitável, que tem que ser denunciada e sobretudo objecto de uma profunda discussão pública, não só por parte dos deficientes mas de todas as forças componentes da sociedade. Num momento em que as dificuldades económicas dos cidadãos são cada vez maiores, os deficientes são os mais atingidos, acentuando-se a sua marginalização, pelo que, não por privilégio mas por justiça, a sua situação tem que ser encarada e assumida por toda a sociedade e pelo próprio Estado.

Essa política tem que ser urgentemente contrariada. Para tanto, exigimos a imediata revogação do Decreto-Lei 355/82, que agora altera a orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação, e a publicação de um novo Diploma que leve em consideração as Con-

clusões do 2.º Congresso Nacional da ADF.

Aqui deixamos um apelo a todas as Associações de Deficientes para que, para esta e outras questões, actuais e urgentes, se mobilizem, procurando formas funcionais de fazer ouvir os seus legítimos anseios e fazer valer a força da sua razão que vai sendo cada vez maior.

A ADF está, como sempre, disponível para, com objectividade e sem interferências estranhas ou objectivos alheios aos interesses dos Deficientes, juntar o seu descontentamento ao das restantes Associações a fim de que se afirme uma grande força capaz de contrariar a actual política negativa do Governo sobre a reabilitação e a integração social.

A ADF ESTÁ A APELAR AS RESTANTES ASSOCIAÇÕES DE DEFICIENTES PARA QUE SE CRIE UM GRANDE MOVIMENTO DE PROTESTO

A ADF tem vindo a contactar as restantes Associações de Deficientes no sentido de que se crie um grande movimento de protesto capaz de fazer revogar este decreto-lei. A ADF está mesmo a tentar reunir à mesma mesa o maior número possível de Associações para analisar a nova situação do Secretariado Nacional de Reabilitação e estudar os comportamentos futuros das Associações.

Trata-se, efectivamente, de uma situação concreta que merece este esforço, independentemente de discordâncias que existem e a que, inclusivamente, foi dado recentemente um tratamento público.

LÊ

ASSINA

DIVULGA

DELEGAÇÃO DO PORTO

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO

Conforme tem vindo a ser noticiado nos últimos números do «Elo», a delegação do Porto está a tentar concretizar a ideia da criação de uma cooperativa de habitação.

Mais uma vez se chama a atenção dos sócios interessados nesta iniciativa para entrarem o mais rapidamente possível em contacto com a delegação a fim de programar os trabalhos futuros.

DELEGAÇÃO DO PORTO

ADMITE

ESCRITURÁRIO-DACTILÓGRAFO

Para substituir um funcionário que oportunamente, rescindiu o seu contrato, a Delegação do Porto abriu concurso para o preenchimento da referida vaga.

Poderão concorrer sócios, familiares ou outras pessoas que se encontrem dentro das condições exigidas:

- 5.º Ano Liceal ou equivalente
- Prática de Dactilografia
- Sensibilidade à problemática dos Deficientes

As candidaturas deverão ser apresentadas por escrito até ao dia 15 de Outubro, na Delegação do Porto.

PROBLEMAS INTERNOS DA ADFA MANTÊM-SE

POSIÇÃO DA DIRECÇÃO DA ZONA CENTRO

A pedido da Direcção da Zona Centro, publicamos a seguir a posição daquele órgão sobre os perturbadores problemas associativos de carácter interno que se vêm verificando a nível das Delegações de Viseu e Coimbra.

A Direcção da Zona Centro, reunida a 14 de Set. 82, entre outros assuntos, analisou o teor do ofício n.º 278/GOS/82, de 28 Julh. 82, e as implicações nefastas que a decisão nele contida acarreta aos sócios, nomeadamente aos da área de acção da Delegação de Viseu.

Desse modo, a DZC, considera que:

1.º — A decisão da DC em alterar o Quadro de Pessoal da Delegação de Viseu é irregular, violando disposições estatutárias, intrometendo-se em áreas de decisão que competem ao SN, não tendo por conseguinte qualquer validade. Para além disso, a DC não diligenciou minimamente para o apuramento da real situação dos trabalhadores da Delegação de Viseu, do seu volume de trabalho, eficiência e competente prestação de serviços aos sócios, da situação geográfica em que se situa a Delegação, etc., etc.

2.º — Fazendo um pouco de história, verificamos que, desde a criação da Delegação de Viseu, em princípios do ano de 1975, esta teve ao seu serviço, inicialmente 2 trabalhadores, e aumentando gradualmente o seu número face ao grande volume de trabalho que a sua dimensão crescente acarretava, atingindo o seu quadro de pessoal, 4 trabalhadores, situação essa que se verificava em Março de 1981, altura em que o SN, também injustificadamente, reduziu para 3 trabalhadores efectivos e uma auxiliar de limpeza.

3.º — Em sequência das medidas irregulares e arbitrarias desencadeadas pelos Órgãos Centrais após o acto eleitoral de 18 de Julho 82, a DC, argumentando ser a gestora directa da Delegação de Viseu, em substituição da Direcção de Zona licitamente eleita, após ter efectuado uma deslocação a Viseu, onde reuniu com os 3 trabalhadores aí em serviço, deliberou comunicar que não seriam renovados os contratos de trabalho com o João Velho Madeira e Celestino da Costa Mendes. A DC não procurou apurar em pormenor a situação dos 2 trabalhadores, pois que à data da reunião, o trabalhador João Velho Madeira, era efectivo desde 1.º Out. 81 e o Celestino Mendes tinha contrato até 28 Fev. 82.

4.º — Aliás, a DC não tinha nem tem competência para alterar o Quadro de Pessoal de qualquer Delegação. Mas, mesmo que tivesse, não poderia

arbitrariamente e sem qualquer juízo acerca das consequências negativas que acarretavam à Delegação a instauração em Viseu de um trabalhador. Portanto, a DC, ao tentar impor a Viseu um só trabalhador, não teve o mínimo respeito por aqueles que seriam directamente vítimas da sua incompetência e acção repressiva; bem como, não se preocupou com os graves transtornos que adviriam para os sócios. Os trabalhadores de Viseu, na referida reunião, não reconheceram a DC como gestora directa da Delegação de Viseu, mas sim a Direcção de Zona que os sócios elegeram e que legalmente não foi destituída das suas funções. Tomaram essa atitude, firme com determinação e coragem, mesmo quando, o presidente da DC, veladamente, ameaçou-os com processos disciplinares, cuja tentativa de aliciamiento os trabalhadores frontalmente repudiaram.

5.º — Entretanto em sua reunião de 27 Fev. 82, o Secretariado Nacional Órgão a quem compete deliberar sobre a matéria, viria a aprovar uma dotação orçamental para Viseu de 1021 contos relativo ao exercício de 1982, considerando a existência do Quadro de Pessoal de 3 trabalhadores e não considerando, estranhamente, a remuneração da auxiliar de limpeza, Dr.ª Florinda Odete Alves Machado, admitida em Outubro de 1977. Desse modo, a manutenção dos três trabalhadores efectivos foi claro e enigmático e os respectivos duodécimos foram normalmente enviados o Viseu, até Junho p. p., inclusive, apesar de, na mesma reunião do SN, se ter aprovado uma proposta do presidente da D. C., Lavouras Lopes, ratificando a decisão da DC a que nos referimos. De salientar que, o mesmo elemento, tentou a todo o transe, fazer aprovar uma proposta que reduzisse, imediatamente, o Quadro de Pessoal de Viseu, o que não foi aceite por vários elementos do SN, pois, momentos antes, tinha-se votado e aprovado uma dotação que incluía 3 trabalhadores para Viseu e logo de seguida como seria digno alterar uma deliberação do próprio SN em tão curto espaço de tempo.

6.º — O envio de duodécimos, decorreu normalmente até Junho p. p., e só em fins de Julho a DC se lembrou, com base numa sugestão do CFC que afinal a sua decisão e posterior ratificação pelo

SN, tinha a força necessária para reduzir o Quadro de Pessoal e suspender o envio de duodécimos para Viseu, ainda por cima, desde Janeiro do ano em curso, data em que, consideram, a Delegação de Viseu só poderia dispor de um trabalhador. Tudo isso, apesar de o SN, em 27 Fev. 82, ter decidido que o Quadro de Pessoal a Delegação de Viseu, seria definido na próxima reunião, o que, embora o SN votasse a reunir a 27 Março 82 não deliberou sobre a matéria. Para além disso, é o próprio presidente da DC quem assina o Mapa o Quadro de Pessoal MOD: 674, entregue no Ministério de Trabalho em 28.MAI.82 o qual atesta a existência de 4 trabalhadores (incluindo a auxiliar de limpeza) à data de 31 Marc. 82. Desse modo, a DC reconhecia a sua não capacidade para reduzir o Quadro de Pessoal de Viseu, pois, de facto, o SN nada alterou sobre a fixação do Quadro de Pessoal de Viseu, com a excepção da não atribuição de verbas para a auxiliar de limpeza, nas suas reuniões de 27 Fev. e 27 Março, ambas do ano em curso.

7.º — Desse modo, face às circunstâncias que rodearam a deslocação da DC a Viseu, sua posterior decisão e ratificação pelo SN e deliberação do SN quanto à manutenção do Quadro de Pessoal através da aprovação da respectiva dotação e adiando a definição do quadro de pessoal da ADFA, nomeadamente o de Viseu, e finalmente, à deliberação da AGN de 3 Abr. 82 que anulou qualquer decisão dos Órgãos Centrais no processo gerado pela extinção da Zona Centro, a Direcção de Zona tira as seguintes conclusões:

a) — Que se está perante uma grande ofensiva perniciosamente contra a zona centro com graves reflexos em toda a ADFA, sua unidade, força e prestígio.

b) — Que a DC está a violar afrontosamente, as disposições estatutárias, nomeadamente, os Artigos 4.º e 5.º, bem como, interferir em deliberações do SN, não as cumprindo ou impedindo a sua execução, no que se refere ao Quadro de Pessoal de Viseu, e respectiva dotação orçamental, fraudando a Delegação de Viseu no recebimento de duodécimo a que tem direito.

c) — Que a tentativa de redução do Quadro de Pessoal de Viseu não assenta em qualquer estudo profundo das suas necessidades reais, nem pode ser justificado por razões de austeridade ou por excesso de pessoal nos Quadros da ADFA, bem como não se teve a mínima consideração pelo trabalho desenvolvido nestes 7 anos de existência da Delegação e muito menos pelos cerca de 700 sócios e cerca de 500 indivíduos com processos pendentes. De facto, ao tentar impor apenas um trabalhador para Viseu, com a agravante de o trabalhador em causa ter certas limitações físicas que não lhe permitem executar minimamente as tarefas que os serviços da Delegação exigem, a DC, mais não pretende do que encerrar a Delegação de Viseu com os inerentes prejuízos daí resultantes para cerca de 1200 pessoas. Além disso, a DC ao

proceder dessa maneira, também não levou em consideração a situação socioeconómica das pessoas que pretendem despedir e, sem apelo nem agravo, os empurra para a multidão de desempregados que pulula por esse País fora. É um deles até é sócio e outro tem condições para vir a sê-lo. A concretizar-se a redução do Quadro de Pessoal que a DC pretende, a Delegação não estará em condições mínimas que sejam, de tratar de qualquer assunto dos sócios efectivos e pendentes. A Direcção de Zona fica restringida de exercer as suas funções e de cumprir o seu mandato de acordo com o programa de acção que submeteram a sufrágio dos sócios. Por isso, afirmamos, a DC viola os estatutos, pois não quer permitir que a Delegação de Viseu dê cabal cumprimento ao disposto nos art.º 4.º e 5.º, pelo que poderá ser posto em causa a idoneidade da DC no desempenho das funções para que foi legitimamente eleita.

8.º — Face ao que antecede, a DZC lamenta, com profunda mágoa, que, mais uma vez, um dos Órgãos Centrais da ADFA desencadeie contra a Zona Centro, nomeadamente, no caso presente, a Delegação de Viseu, uma nova ofensiva visando o estrangulamento da sua capacidade de trabalho, respeito e confiança que os sócios depositam nos seus dirigentes e trabalhadores, não olhando a meios para atingir os seus fins e lamenta que os interesses dos sócios e trabalhadores sejam espezinhados por indivíduos megalómanos, tratando-se, tudo o que leva a crer, de uma torpe vingança e represália pela mágrava votação que a filosofia perfilhada pelos actuais Órgãos Sociais Centrais tem alcançado nos dois últimos actos eleitorais realizados nesta zona.

9.º — Desse modo, a DZC, tomará as seguintes precauções para salvaguardar a defesa dos interesses dos sócios e trabalhadores da Zona Centro, nomeadamente da Delegação de Viseu:

A) — Manter em funções os 3 trabalhadores efectivos e a auxiliar de limpeza.

B) — Dar-lhes todo o apoio que vise a defesa dos seus interesses.

C) — Desencadear os mecanismos estatutários con-

AULAS DE NATAÇÃO

Tal como já é costume a ADFA vai mais vez proporcionar aos filhos dos sócios aulas de natação.

As inscrições estão já abertas no Departamento de Cultura e Desporto, todos os dias nas horas normais de expediente.

As aulas vão começar a partir do dia 4 de Outubro, distribuídas em dois períodos: às 3.ª, 4.ª e 5.ª-feiras das 10 às 12 horas e 2.ª, 4.ª e 5.ª-feiras das 15.30 às 16.30 horas.

Aproveitamos para informar que na Piscina do Barreiro se encontram a funcionar aulas de natação para deficientes.

ducentes à reposição da legalidade e justiça.

D) — Proceder à divulgação, junto das Delegações, OSC e Jornal «ELO», da situação irregular e injusta que a DC procura consumir.

E) — Responsabilizar directamente a DC pelos graves prejuízos morais e materiais que fatalmente advirão da sua gestão desastrosa da ADFA do que também não estão liberdados os restantes Órgãos Centrais, nomeadamente, o CFC, pela sua co-responsabilidade na intromissão numa decisão do SN de 27.FEV.82, dando, desse modo, o alibi para a DC actuar.

A DIRECÇÃO DA ZONA CENTRO

Relativamente aos artigos publicados no jornal «ELO» n.º 103, altamente lesivos dos interesses da ADFA, dos sócios e dirigentes da Zona Centro, será distribuído um extenso comunicado dos Órgãos Sociais da Zona Centro, na altura da Assembleia Geral de Zona a realizar no próximo dia 9.OUT.82, pela 9H30, em Viseu.

No entanto, adiantamos desde já que se trata de uma monstruosa cabala urdida contra a Zona Centro, inserida na manobra de desestabilização e divisão dos sócios, fazendo-os preocupar com questões internas, propositadamente criadas, fazendo-os adormecer em questões que lhes são mais caras, tais como, a alteração do Dec.-Lei 43/76, a lei dos grandes deficientes, a alteração do decreto sobre pensões de preço de sangue, assistência médica, acumulações de pensões, etc., etc., bem como, o esvaziamento da força reivindicativa demonstrado na manifestação de 15.MAI.81 e o quase nulo avanço nas medidas aprovadas na AGN de 16.JAN. do ano em curso quanto a legislação. E, no plano interno, a estagnação da discussão da alteração estatutária, da definição do quadro de pessoal da ADFA, seu dimensionamento

e implantação nacional. A concretizar-se a decisão de a Delegação de Viseu passar a ter um só trabalhador é estrangular o seu funcionamento, impossibilitando quase totalmente o tratamento de assuntos dos cerca de 1200 processos existentes, para além da injusta tentativa de despedimento de dois trabalhadores que sempre têm dado o melhor de si em prol da ADFA e dos sócios.

Por isso, Camaradas, é de importância fundamental a presença de todos na Assembleia Geral de Zona. Da discussão dos assuntos e das decisões nela aprovadas dependerá o futuro da Delegação de Viseu, da Zona Centro e da ADFA em geral. Desta vez, a ofensiva contra a Zona Centro e, nomeadamente, a Delegação de Viseu poderá pôr em causa os alicerces da ADFA e a sua gestão democrática. Vai para cerca de 3 meses que não é enviado para Viseu o dinheiro a que tem direito, e, se não fosse a vontade férrea dos seus dirigentes e trabalhadores, já teria encerrado o tratamento de vários assuntos dos sócios efectivos e pendentes e não cumpriria uma série de compromissos com terceiros, nomeadamente, o pagamento da renda, com os inevitáveis prejuízos para o prestígio da ADFA. Há quem pretenda uma ADFA tremendamente centralizada e elitista, suprimindo a acção crítica, autónoma e poder criador existentes nos actuais estatutos em termos de descentralização regional da vida associativa. É essa a grande questão de fundo. Permitir ou não permitir a centralização e, manutenção ou diminuição da capacidade dos sócios de intervenção na gestão democrática da ADFA, é, de facto, o que está em causa. O resto, são cantigas, como diz o povo, o papel das Zonas e suas Delegações deverá ser reforçado e não reduzido. Portugal, não é só Lisboa e Porto. Nós também contamos, e, enquanto os estatutos não forem alterados pelos Órgãos competentes, terão de continuar a ser respeitados, doa a quem doer.

Portanto, a presença de todos é indispensável na próxima Assembleia Geral da Zona Centro. Que ninguém se furte às suas responsabilidades na defesa dos seus interesses, através da discussão no local e órgão competente e, que daí saiam dignificadas as pessoas e a ADFA.

NOTA: Por uma questão de ética, a direcção Central não responde neste número ao conteúdo deste artigo. Falo-á, contudo, de forma explícita, no próximo número do «ELO».

TIRAGEM
DESTE NÚMERO:
7 500
EXEMPLARES

A ADFA SOLIDARIZOU-SE COM OS TRABALHADORES DA ANOP

A Direcção Central da Associação enviou, no dia 10 de Setembro, um telegrama à ANOP, em que manifestou a sua solidariedade com os trabalhadores daquela agência noticiosa. Neste telegrama dizia-se expressamente que a ADFA reconhece a melhor atenção sempre manifestada pela ANOP à informação sobre deficientes.

Efectivamente, nos últimos tempos, em todas as posições públicas da ADFA, a ANOP esteve sempre presente. Além disso, a informação difundida or esta agência em relação aos assuntos da ADFA caracterizou-se por um assinalável domínio da problemática dos deficientes, o que, infelizmente, não sucede ainda por parte da generalidade dos órgãos de Informação.

Assim, a ADFA não pode deixar de considerar que a extinção da ANOP (processo em curso e que tem dado muito que falar) terá reflexos negativos no domínio da informação sobre os assuntos dos deficientes, actualmente um dos elementos fundamentais do complexo processo da integração social.

LÊ
ASSINA
DIVULGA

POR DIFICULDADES DE TRANSPORTE

EQUIPA DE BASQUETEBOL

DA ADFA NÃO SE DESLOCOU À ALEMANHA PARA PARTICIPAR NUM TORNEIO INTERNACIONAL

Decorreu, de 24 a 26 de Setembro, em Hamburgo na República Federal da Alemanha, no torneio internacional de basquetebol em cadeira de rodas promovido pelo Rollstuhl-Sport Club e para o qual a ADFA foi convidada.

A Associação entendeu ser do maior interesse a sua participação pelo que procurou resolver o problema que implicava maiores despesas, o da viagem. Assim, procurou-

se obter o apoio da Força Aérea Alemã. Depois de estar quase garantido esse apoio, à última hora não foi autorizada a deslocação da equipa ADFA nos aviões militares. Tentou-se ainda encontrar outras hipóteses de deslocação, mas, devido a despesas vultosas que implicavam, a equipa de basquetebol acabou mesmo, com muita mágoa, depois de um grande esforço de preparação, por ficar em terra.

PÁGINA CULTURAL

A MAIOR FONTE DE ENERGIA

Na era dos aviões supersónicos e das cápsulas espaciais, metade do mundo ainda vive na idade do carro e do cavalo e tem poucas probabilidades de chegar à mecanização antes do ano 2000.

De facto, a besta de carga, já considerada como um símbolo de atraso, começa a ser reabilitada, devido ao aumento do preço dos combustíveis.

Cerca de dois mil milhões de indivíduos, mais ou menos metade da população do Globo, continuará a depender do trabalho dos animais — bois, búfalos, camelos, cavalos, muaras, burros, lamas, iaques e elefantes — ainda por muito tempo.

Num documento das Nações Unidas em que é analisada a utilização dos animais no contexto global da economia, vem calculado que entre 280 a 300 milhões de animais de carga puxam neste momento carros e carroças ou transportam cargas em todo o Mundo.

O seu número total aproximado, incluindo as crias, que ainda não estão a trabalhar, é aproximadamente de 400 milhões.

Os animais podem ser mais lentos que os automóveis, camiões ou tractores, mas num aspecto eles têm vantagem sobre os mais caros dos seus primos motorizados — vivem no solo e reproduzem-se, e, como tal, são considerados «a maior fonte renovável de energia» e começam a ser olhados como um factor essencial numa sociedade faminta de combustíveis.

A reserva mundial básica de animais de carga normalmente utilizados na agricultura e nos transportes está assim distribuída: 245 milhões de cabeças de gado iaque,

60 milhões de búfalos, 27 milhões de cavalos, 10 milhões de muaras, 40 milhões de asnos, 16 milhões de camelos e um milhão de lamas.

Cerca de 20 mil elefantes continuam a auxiliar nos transportes na Índia, Sri Lanka, Birmânia, Tailândia e Zaire.

O documento que trata da «energia dos animais de carga» foi um dos mais conscienciosamente elaborados para a conferência das Nações Unidas sobre fontes novas e renováveis de energia, que se reuniu em Nairobi de 10 a 21 de Agosto de 1981.

A energia fornecida pelo trabalho dos animais foi calculada em 150 milhões de cavalos-vapor e seria necessário um investimento de 250 mil milhões de dólares (1250 milhões de escudos) para obter a mesma quantidade de energia utilizando tractores, camiões e outras máquinas.

O número mais elevado de animais de carga 100 milhões — encontra-se no subcontinente indiano, e perto de 50 milhões são utilizados na China.

Na Índia os animais transportam 15 milhões de toneladas métricas em transportes de aluguer entre 500 mil aldeias e centenas de cidades, transitando por atalhos e caminhos onde os veículos motorizados não poderiam circular.

Mesmo nas áreas urbanas da Índia há pelo menos 3 milhões de carros puxados por animais que circulam pelas estradas e dão emprego a 6 milhões de indivíduos.

O documento calcula que a Ásia e a África dependem do trabalho animal ou manual numa percentagem que varia entre 85 e 90 por cento, e a mecanização é apenas de 12

por cento. Por outro lado, os animais de carga são ainda muito úteis ao dono, nas nações subdesenvolvidas, noutros aspectos.

Assim, a Índia utiliza entre 60 a 80 milhões de toneladas de carne de gado ou búfalos, seca, como combustível, cuja substituição por carvão ou petróleo custaria 150 mil milhões de escudos.

Os animais que produzem leite são utilizados também na tracção, e animais como os camelos, os lamas e os iaques fornecem fibras animais e, na devida altura, o animal proporciona a carne para alimento dos seres humanos e fornece o couro.

Na opinião dos peritos das Nações Unidas, os animais de carga viverão ainda por muito tempo juntamente com o homem.

«A energia fornecida pelos animais de carga continua a ser negligenciada com o resultado de haver um desperdício enorme desse potencial. Essa mesma negligência é talvez uma das razões das carências de alimentos nalguns países. Uma criação de animais bem orientada e modernizada para utilização da sua energia traria certamente benefícios para o homem e a sociedade.»

A conclusão do documento é que o uso criterioso de todas as fontes de energia — animal, manual, ou baseada no petróleo, devem ser coincidentes e não preferir esta ou aquela em favor da outra.

In: Almanaque — D. G. E. A. — 1982

OS AEROSOIS

Os aerossóis mais vulgarmente conhecidos por «sprays», são um produto típico da sociedade de consumo em que vivemos: perigosos para a saúde, perigosos para o ambiente, envolvendo um grande desperdício (embalagens e sistema de válvula) mas muito rentáveis para os seus fabricantes e nalguns casos, (porque não dizê-lo?) muito práticos!

São perigosos para a saúde porque os gases muitas vezes inflamáveis que os fazem funcionar, são nocivos para a pele, para os olhos, mucosas, etc. A embalagem, mesmo depois de vazia, não deve ser atirada para o lume, pois pode explodir. São perigosos para o meio ambiente pois um dos gases neles mais usado, sobretudo nos aerossóis de cosméticos, é o fréon. Este gás, mais leve que o ar, tem tendência a subir para a estratosfera e aí, através de reacções químicas, destrói a camada de ozono que protege a terra dos raios solares.

Assim, se continuarmos a usar indiscriminadamente os aerossóis, a redução dessa camada protectora da Terra poderá ter efeitos perigosos: aumento do número de cancro da pele, grandes variações e, no futuro, a desertificação de algumas zonas terrestres. Sempre que possível compre o seu desodorizante, o tira-cheiros, o bronzeador, o tiranódna, o insecticida e as tintas de retoque, em embalagens que não sejam «sprays». Proteja-se a si e ao meio ambiente.

In: Almanaque — D. G. E. A. — 1982

O POVO A QUE PERTENÇO

I
Nasceu de um Condado
de gentes bem diferentes
um Povo com a sua vontade
se tornaram independentes.

II
Pátria Mãe conquistada
com lutas e glória
Terra fértil desprezada
por crises da sua história.

III
Mandaram semear
a que estivesse abandonada
para que a todos chegasse
a comida desejada

IV
Fizeram naus e caravelas
para descobrir o além
encontraram ilhas belas
onde não havia ninguém.

V
Por mares desconhecidos
outras terras conquistaram
eram homens destemidos
que só neles acreditavam.

VI
Encontraram outras raças
e com todos conviveram
não recebiam ameaças
mas alguns até morreram.

VII
Nação de Heróis, e tormentos
lutadores ao mais profundo
Homens que nos anos 1500
Foram Os Maiores do Mundo.

VIII
Pátria Mãe perdeu seu Rei
e com ele a independência
fomos traídos eu sei
por homens sem consciência.

IX
Anos depois alguém se levantou
Contra a sua ocupação
Nossa Pátria libertou
pela força da razão.

X
Crises Sociais Povo a sofrer
companhia desde a sua Fundação
até o clero teve poder
para criar a Inquisição.

XI
Outubro alegria Liberdade
não se encontrou a cura
crises que na verdade
terminam em ditadura.

XII
Com repressão muitos anos
torturas sem piedade
Pais, filhos, manos
esperavam uma nova Liberdade.

XIII
Povo oprimido
Passou fome e torturado
foi um bando de traidores
que diziam estar a seu lado.

XIV
Terras há muito conquistadas
queriam livres ser
Partiram forças armadas
para na guerra morrer.

XV
Provocou aqui e além
mortes e deficientes
hoje querem que calados fiquem
mas eles estão descontentes.

XVI
Abril madrugada em movimento
a Pátria foi libertada
senhores burgueses naturalmente
partiram em debandada.

XVII
E na rua se gritou
agora será diferente
e todo o além-mar se tornou
livre independente.

XVIII
Independentes mas irmãos
forma que não é demais
darmos juntos as mãos
fazer trocas comerciais.

XIX
O Povo quer viver
e vem para a rua gritar
que todos querem comer
todos querem trabalhar.

XX
Fazer um País novo
que por todos seja amado
façam feliz este Povo
não mais seja torturado.

XXI
Mas a crise continua
O Povo desiludido
cravos não há na rua
teriam desaparecido?

XXII
Há quem goste e quem não goste
desculpem não levem a mal
sou um Português que sofre
Mas eu Amo PORTUGAL.

F. SOARES

HOMO

Nenhum de vós ao certo me conhece,
Astros do espaço, ramos de arvoredo,
Nenhum adivinhou o meu segredo,
Nenhum interpretou a minha prece...

Ninguém sabe quem sou... e mais, parece
Que há dez mil anos já, neste degrado,
Me vê passar ao mar, vê-me o rochedo
E me contempla a aurora que alvoraceo...

Sou um parto da Terra monstruoso;
Do húmus primitivo e tenebroso
Geração casual, sem pai nem mãe...

Misto infeliz de trevas e de brilho,
Sou talvez Satanás — talvez um filho
Bastardo de Geová — talvez ninguém!

ANTERO DE QUENTAL

MORS LIBERATRIX

Na tua mão, sombrio cavaleiro,
Cavaleiro vestido de armas pretas,
Brilha uma espada feita de cometas,
Que rasga a escuridão, como um luzeiro.

Caminhas no teu curso aventureiro,
Todo envolto na noite que projectas...
Só o gládio de luz com fulvas betas
Emerge do sinistro nevoeiro.

— «Se esta espada que empunho coruscante
(Responde o negro cavaleiro andante),
É porque esta é a espada da verdade;

Firo mas salvo... Prostito e desbarato,
Mas consolo... Subverto, mas rasgo...
E, sendo a Morte, sou a liberdade».

ANTERO DE QUENTAL

UTILIDADE DAS JOANINHAS

O insecto vulgarmente chamado joaninha tem a superfície do corpo brilhante, geralmente de cor vermelha ou laranja, enfeitado com pequenas manchas negras. É mais um dos insectos úteis ao homem: a sua qualidade mais notável é que devora os insectos que destroem as nossas plantas. Uma das espécies vive exclusivamente à custa dos pulgões, verdadeiros flagelos das roseiras. Outras espécies sobrevivem a expensas da coconilha, que destrói o lúpulo e as árvores frutíferas. As pessoas que não conhecem a utilidade das joaninhas não costumam também causar-lhes dano porque elas são muito bonitas e não demonstram temor. Mas as suas larvas correriam grande risco se não comessem logo a devorar os pulgões que atacam as plantas. Essas larvas não se parecem em nada com os pais. Quando começam a mo-

ver-se de um lado para o outro sobre a folha em que saíram do ovo, têm a forma de diminutos crocodilos. Logo elas se põem a perseguir os pulgões, e não demoram a surgir os efeitos úteis desse seu trabalho. No inverno, as joaninhas adultas precisam de se refugiar em locais onde não haja frio e é nesta época que muitas delas aparecem nas nossas casas. Podemos então examiná-las sem qualquer perigo. Se elas são maltratadas ou se assustam, o máximo que fazem é emitir um líquido amarelo de cheiro desagradável.

Existem ainda outras espécies de insectos chamados genericamente joaninhas, mas que possuem diferença na cor e se alimentam de vegetais.

In: Almanaque — D. G. E. A. — 1982

ANEDOTAS

No alfaiate

O cliente, provando um par de calças, não se mostra satisfeito com a obra e diz ao alfaiate:

— As calças estão-me muito curtas...

— Olhe que não; têm o comprimento normal.

— Mas o senhor não vê que me não chegam aos sapatos?

— Isso não é defeito das calças. O senhor é que tem as pernas muito compridas!

★

Na escola

O professor para o aluno:

— Mas o que vem a ser isto? Então o senhor escreve «honra» com dois rr? Risque já um...

O rapaz, um tanto atrapalhado: — E qual deles, senhor professor?

AS GALAS E AS «MISS'S»

Por JERÓNIMO DE SOUSA

Apesar de estar já de algum modo esquecido em termos de fenómeno de opinião pública, proponho que retornemos a ele para uma análise mais serena e desapassionada. O facto todos o conhecem: um dia, no mês de Maio, realizou-se em Portugal um concurso destinado a eleger a «Miss Portugal 82». O ambiente foi o mais requintado que se pode imaginar, as pessoas vestiam-se de forma extraordinária, exuberante, sentaram-se à mesa bem guarnecida de alimentos e bebidas pouco usuais (não podia deixar de ser porque são Portuguesas).

Os microfones eram a cores, enfim... o fausto que se viu! A difusão foi extremamente ampla, devido à sua transmissão pela televisão, em directo no 1.º canal, a uma das horas de maior audiência da nossa televisão portuguesa, sábado à noite.

Apesar de pouco badalados — talvez intencionalmente pelo poder — os critérios que presidem à eleição são de natureza exclusivamente física, medida das ancas, da cinta, etc.

Curiosidade suplementar: não a sua realização, mas pelo menos a transmissão pela televisão e a importância social que lhe foi atribuída constituiu uma reedição após interrupção com o 25 de Abril.

Curiosamente ou não, esta realização integra-se num conjunto de outras realizações e transmissões televisíveis do mesmo género, das quais destacaria a da gala da televisão comemorativa dos seus 25 anos.

Na vida social portuguesa, tanto nas famílias como em termos nacionais, renasce um certo culto de descurar os conteúdos das manifestações em favor da forma e do contexto. Esse culto é alimentado pelos «mass-média», fundamentalmente pela televisão, não tanto pela sua difusão, mas sobretudo pelo modo como os projecta, e os inculca, criando uma auréola de fantástico à sua volta. Ora essa é a forma sociológica mais eficaz de atingir os espectadores portugueses.

Uma grande parte da população portuguesa, pelas razões que todos conhecem, não teve a experiência do maravilhoso infantil, o exercício do jogo simbólico.

Então, perante manifestações como as galas referidas, surge um fenómeno de repressão psicológica, pela função de algum modo mágica, fantástica dos espectáculos.

Aliás, não estará aqui em parte a razão do sucesso da telenovela?

Gostaria de vincar que não sou contra as celebrações festivas. Não são um fenómeno social com uma importância extraordinária na vida de cada um e de todos nós.

O que está em causa será uma outra questão.

A quem servem estas realizações?

O que terão pensado as populações suburbanas e rurais, fortemente carenciadas e vítimas maiores da depressão económica actual, do fausto, da sumptuosidade de realizações como as referidas?

E as mulheres deficientes? Que sentirá uma mulher, que tem uma qualquer diferença em relação à outra? Fundamentalmente uma sociedade em que se sente marginalizada, ao ver fazer-se um concurso para encontrar a melhor combinação da medida das ancas, das pernas do tronco? É claro que lhe vai acontecer uma das duas reacções: ou tem uma forte personalidade, ou então está fortemente traumatizada pela reacção da sociedade marginalizadora e segregadora, e, com certeza, ter-se-á sentido mais deficiente, mais inútil, mais estorvo familiar

e social, etc. Não estaremos em presença de uma forma de «apartheid»? Não estaremos cultivando uma certa «forma pura» de corpo de mulher? Não estaremos a esquecer dimensões bem mais ricas da mulher?

É evidente que o argumento de ser uma iniciativa de recolha de fundos para uma organização humanitária, não só não colhe como, para além disso, é ridículo e perigoso.

Que força, misteriosa ou não, há-de determinar que seja através do corpo da mulher que se consigam esses fundos? Será difícil à inteligência humana architectar outros pretextos para o conseguir e tão exuberante a natureza!... Se é a mulher que se quer homenagear, entretanto, então, meus senhores, façamo-lo à mulher e não às pernas e às ancas da mulher.

Para organizar um concurso — sempre alienatório em qualquer dos casos — tomemos como critério todas as características da pessoa humana, a cultura, a competência profissional, a simpatia, etc.

A eleição, surge, portanto, como algo extremamente incorrecto de um ponto de vista moral.

A ética da nossa sociedade é originária e deixa-se orientar pela ética católica, factor entretanto comum à cultura europeia, particularmente à Ocidental. Aliás, prova evidente disso mesmo foi a adesão extraordinária à viagem recente do Papa a Portugal. Neste contexto, que juízo moral merece a eleição? Enquadra-se-a ela na perspectiva dos grandes ideais, dos grandes objectivos que orientam a nossa cultura e as nossas acções? É esta concepção de mulher — a mulher corpo, a mulher objecto — que a ética deste País propõe?

Como julgar o facto por uma perspectiva cultural?

Uma das linhas de força da evolução da posição social da mulher. Com a industrialização surgiram alterações profundas na estrutura familiar e no estatuto da mulher. Essa evolução passou e passa por uma nova imagem de mulher menos objecto e mais pessoa, menos servil, e mais cidadã e fiel, enfim por uma certa libertação, uma certa emancipação da sua tradicional posição social.

Parece então evidente que semelhante acontecimento está no mínimo desfazado da evolução cultural, havendo de ser considerado, por isso, não cultural, fazendo parte da cena cultural decadente.

Que se pretende entretanto com este tipo de manifestação, perspectivada e difundida de modo referido. Não se aceita obviamente o aforismo mais ou menos popular, segundo o qual «fazem assim porque não sabem fazer melhor».

As pessoas são responsáveis e as opções que fazem apoiam-se em critérios e apontam para objectivo bem definidor. Então deve pôr-se a questão:

— Que objectivo se pretende atingir?

Inculcação de uma filosofia de vida caracterizada pela apologia do requinte, do luxo, do consumismo como valores existenciais mas um existencial unilateral?

Ou alienação provisória pela utilização de questões sem interesse?

Ou ambas as hipóteses?

Em que sistema cultural se integra esta filosofia de vida e essa atitude? Será um fenómeno de cultura? Ou tratar-se-á apenas de uma pura e simples ausência de preocupações e critérios culturais?

O HOMEM E AS PLANTAS

Por LUCÍDIO P. DIAS

Após uma longa ausência do contacto com os Srs. Leitores interessados no cultivo de plantas de interior, aqui me encontro na intenção de transmitir alguns — modestos — conhecimentos e práticas sobre os cuidados a ter com a cultura das plantas de interior.

Deste modo iremos tratar neste número do jornal «Elo» do seguinte:

— Tipos de cultura:

- Cultura por estaca; raízes;
- Criação de novas raízes;
- Reprodução de plantas por sementeiras.

— A cultura por estaca —

Podem obter-se novas plantas de muitas e variadas espécies a partir de estacas, sobretudo quando se possui um pequeno viveiro no qual a temperatura do solo possa ser elevada a 25-30 graus centígrados por meio de um dispositivo eléctrico ou por qualquer outro sistema.

Podem obter-se plantas novas a partir de rebentos, de secções de raízes (estacas de raiz) ou até de partes do caule (estacas do caule). Na parte que toca a esta situação falaremos mais adiante.

Quando se cortam estacas da ponta de uma haste — o tipo de estaca mais usual, a chamada estaca de gomo — devem escolher-se rebentos novos, mas há casos em que um rebento um pouco mais velho pega com mais facilidade. Corta-se sempre a estaca um pouco abaixo do ponto de inserção de uma folha, e tiram-se as folhas inferiores. As estacas de plantas lenhosas quase sempre pegam melhor se forem previamente mergulhadas em soluto de hormonas próprio para facilitar o enraizamento da planta. As estacas de folhas emitem geralmente raízes no ponto de união da folha com o caule (por exemplo, a Saintpaulia), por vezes no veio central (por exemplo, o Streptocarpus) e, em casos excepcionais, podem fazer-se estacas de secções de folhas com 1cm x 1 cm (Begónia rex híbrida). A terra tem de permanecer seca para as folhas não apodrecerem.

Aconselha-se a que se plante a estaca da nova planta numa mistura constituída por partes iguais de areia grossa e de turfa, que se devem manter moderadamente húmidas. Se não possui um viveiro como os que atrás se mencionaram, pode atar um saco de plástico à volta do vaso para que assim seja reduzida a evaporação.

— A criação de novas raízes — Por vezes um Ficus (Ficus é o nome científico da planta da borracha, género que compreende mais de 900 espécies e um grande número de formas), uma Monstera ou uma Dracaena perde as folhas inferiores e a planta fica com o caule nu, encimado por ramalhete de folhas.

Se a planta não lhe agrada assim, pode fazê-la dar novas raízes a partir do caule, pelo seguinte processo: corta-se uma folha pelo pé, bem junto do caule, no ponto onde se pretende que o caule emita novas raízes. Faz-se no caule principal um corte oblíquo até ao meio e insere-se um palito no corte, para o manter aberto. Humedece-se musgo de sphagnum (que se pode comprar em qualquer casa da especialidade ou florista) e ata-se em volta do corte, envolvendo tudo numa folha de plástico transparente segura com fita-cola ou rafia. Tal operação vai parecer-nos uma espécie de pacote-surpresa ou rebuçado. A melhor altura do ano para se fazer esta opera-

ção é em Junho ou Julho, pois a planta tem de ser mantida a uma temperatura bastante elevada.

Se o musgo estiver sempre húmido e a terra do vaso não regada, dentro de algum tempo o corte começa a deitar novas raízes (o que leva cerca de oito semanas). Corta-se então o caule imediatamente abaixo do primeiro corte, retira-se o plástico e põe-se a parte de cima da planta num vaso.

Estas plantas suportam um ambiente seco com uma temperatura moderada. Todavia, é aconselhável pulverizar a folhagem e limpá-la com uma esponja humedecida, para lhe retirar a poeira.

Estas plantas necessitam de muita luz e devem ser expostas, de preferência, a sul ou a sudoeste. As plantas da borraça mais exigentes satisfazem-se com uma mistura de terriço ou de turfa fibrosa, com boa terra e areia de rio. Uma terra permeável e uma drenagem perfeita são indispensáveis para que estas plantas se possam desenvolver em condições.

— Reprodução de plantas por meio de sementeira —

A melhor maneira de obter uma planta a partir de uma semente é num pequeno viveiro colocado no parapeito de uma janela. Semeiam-se de Março em diante, em vasos pequenos, que se encham com uma mistura própria e pondo três sementes em casa vaso.

Quando aparecem os rebentos, expõem-se os vasos à luz, mas resguardando-os do sol forte. Quando os rebentos tiverem duas folhas, podem ser transplantados para vasos individuais que se encheram com uma mistura corrente, mantendo-os no entanto dentro do viveiro durante mais algum tempo. Vão-se tirando as plantas do viveiro aos poucos, para se habituarem à temperatura menos quente e ao ar mais seco das nossas salas. Em Maio já se podem pôr as plantas no parapeito das janelas.

NOTA: Por se saber que este período é de férias, não quero deixar de chamar aqui a atenção para alguns cuidados a ter com as plantas que em muitos casos irão estar um mês sem terem quem as regue ou pulverize.

Quando se está de férias, as plantas necessitam de cuidados especiais e se não puder dispor de auxílio de bons vizinhos para as regar, ter-se-á que recorrer a determinadas técnicas. Há várias técnicas, mas a que me parece mais fácil e de mais simples aplicação é a seguinte:

Este método consiste em fazer passar cordões porosos nos vasos com a extremidade introduzida numa bacia com água. Deverá ser suficientemente grande para que possa conter um volume de água bastante para todo o período de férias. Também se podem colocar simplesmente os vasos sobre tijolos dentro de uma banheira com um pouco de água. Não é muito aconselhável envolver as plantas em sacos de plástico, porque a sua transpiração pode contribuir para que surtam doenças. Um último recurso pode ser a Mãe Natureza. Enterram-se os vasos das plantas mais resistentes num jardim de preferência numa camada de terriço húmido.

(In «Plantas de Interior»
Literatura diversa, de Rob
Herwig

No próximo número trataremos de:

- Recipientes para plantas
- Como poder as plantas
- Sistema de rega automática

CENTRO ORTOPÉDICO EM PONTA DELGADA

A Delegação de Ponta Delgada foi incumbida pelas Entidades Regionais ligadas à reabilitação de apresentar um estudo para a criação em Ponta Delgada de um Centro Oficial de Meios Ortopédicos.

O estudo, efectuado pelo Centro Oficial do Porto-ADFA, foi enviado às entidades respectivas, aguardando-se para breve uma resolução final sobre o assunto.

O Centro a criar dedicar-se-á à construção de Próteses e Ortóteses. A concretização desta iniciativa representa um enorme benefício para os deficientes motores açoreanos, por quanto deixarão de ter necessidade de se deslocarem ao continente sempre que necessitem daquele material.

ALIMENTAÇÃO E SAÚDE

A semelhança do artigo que apresentámos no número anterior sobre o ALCOOLISMO, faremos hoje de um outro produto altamente prejudicial à saúde quando utilizado de forma indiscriminada e incontrollada: o SAL.

O sal é de tal modo nocivo que é considerado como o «assassino da cozinha».

Para tal, uma vez mais vamos apresentar as idelias expressas pelo Dr. Emilio Peres sobre o assunto.

«Não se assustem os hipertensos; não é com sal que se

trata a sua hipertensão (nos casos raros em que precisa ser tratada) como não é com uma pistola apontada às costas que se prepara um corredor de maratona.»

«Em termos práticos, quer isto dizer que se pode juntar, sem perigo, até 2 gramas de sal a cada quilo de comida que se confecciona. A cozinha vulgar utiliza 8 a 12 gramas; o pão de trigo tem mais ou menos 10; o de milho, mais ainda.»

FILIPPE AZEVEDO

RELATÓRIO DO AID PUBLICADO EM LIVRO

O Secretariado Nacional de Reabilitação publicou em livro o relatório de actividades do Ano Internacional do Deficiente.

Este relatório, a que já fizemos referência no último número do «Elo» dá uma ideia das actividades desenvolvidas pela estrutura organizativa do AID, nomeadamente pela Comissão Executiva. Não tentado repetir aqui os comentários já efusivamente pronunciados sobre a forma como as comemorações oficiais do AID foram orientadas, é

oportuno contudo, relembrar que os deficientes, apesar de tudo, tiveram a possibilidade de participar. Esse relatório, bastante vazio de conteúdo, assinala, assim, e apesar de tudo, a participação dos próprios deficientes, conforme a ONU havia recomendado.

Mas a participação dos deficientes que no nosso País ensaiava os primeiros passos acaba de ser cerceado, conforme noticiamos neste número a propósito da alteração da orgânica do Secretariado Nacional de Reabilitação.

VENDA DE MÓVEIS NA DELEGAÇÃO DO PORTO

A Delegação do Porto tem para venda diversos móveis, tais como estantes, mesas, móveis de sala de jantar e outros.

Estes móveis, produzidos na Oficina de Marcenaria, poderão ser apreciados e os sócios que estiverem interessados em os adquirir poderão beneficiar de preços razoáveis.

PROJECTOS SOBRE QUOTA OBRIGATÓRIA E TRABALHO PROTEGIDO EM VIAS DE APROVAÇÃO?

O Deficiente pode desempenhar as mais diversas profissões desde que as funções a desempenhar sejam compatíveis com as deficiências adquiridas. A reintegração profissional, que nalguns casos deveria passar pela reabilitação ou formação profissional, é um dos objectivos imprescindíveis na integração social do deficiente.

Tem a ADFA, desde a sua criação, reivindicado junto do poder e organismos mais ligados à problemática do deficiente o estudo, implementação e aprovação de medidas que visem uma efectiva integração socioprofissional.

Com a criação do Secretariado Nacional de Reabilitação, em 1977, organismo encarregado de coordenar todas as acções de reabilitação a nível nacional, em cujo órgão deliberativo, o conselho Nacional de Reabilitação, as Associações, nomeadamente a ADFA, sempre tiveram uma participação activa, abriram-se novas perspectivas no equacionamento desta problemática.

Com a pressão e participação das Associações de deficientes foram no SNR criados grupos de trabalho interdepartamentais encarregados de equacionar e propor medidas que visassem uma integração social plena.

O primeiro grupo de trabalho a funcionar no SNR foi o do trabalho protegido, tendo-se em conta que os problemas da integração profissional afectam sobretudo os grandes deficientes, que por inexistência da reabilitação profissional e outras razões da conjuntura são à partida, quase sempre, deficientes profissionais, os quais, numa primeira fase, ainda que transitória, só poderão ser integrados em unidades de trabalho protegido ou outras similares.

Posteriormente foi criado o Grupo de Trabalho sobre o Acesso dos Deficientes ao Mercado de Emprego nos Sectores Privado e Público Empresarial, com os seguintes objectivos:

1 — Estudar e propor as medidas necessárias ao estabelecimento de regimes legais que facilitem ao deficiente o acesso ao mercado de emprego.

2 — Analisar a regulamentação geral do trabalho vigente, com vista à obtenção de uma perspectiva global dos aspectos que condicionam negativamente o exercício do direito ao trabalho por deficientes e à consequente apresentação de propostas globais de medidas de política que possam superá-las, visando com este trabalho abranger todos os deficientes.

Relativamente ao trabalho protegido, foram concluídas os trabalhos e

apresentadas medidas concretas em fins de 1978, tendo-se então perdido o rasto do projecto, apesar das insistências permanentes da ADFA.

Temos agora conhecimento que o diploma do trabalho protegido se encontra agendado em Conselho de Ministros para aprovação, sendo o texto conhecido bastante semelhante ao então proposto pelo Grupo de Trabalho que funcionou no âmbito do SNR, pelo que nos merece toda a aprovação. Deste projecto de diploma podemos salientar:

O trabalho em regime de Emprego Protegido poderá ser prestado em Centros próprios, em meio no domicílio do deficiente.

Os Centros de Emprego Protegido, que poderão ser criados por iniciativa do Estado, entidades públicas, privadas e cooperativas, depois dos respectivos estudos prévios, não podendo os CEP englobar um número superior a 25% de trabalhadores não deficientes.

Este diploma pretende abranger os grandes deficientes que, após o processo de reabilitação médica, manifestem autonomia nas actividades da vida diária e possuam uma capacidade média de trabalho não inferior a um terço da capacidade normal exigida a um trabalhador não-deficiente no mesmo posto de trabalho.

Ao trabalhador deficiente é garantida uma remuneração mínima que não pode ser inferior a 90% do salário mínimo para os trabalhadores do mesmo sector de actividade.

ACESSO DOS DEFICIENTES AO TRABALHO EM DISCUSSÃO PÚBLICA

Relativamente à proposta sobre o acesso do deficiente aos sectores Privado e Público Empresarial, cujo grupo de trabalho concluiu as suas funções apresentando propostas concretas em Agosto de 1981, foi colocado agora à discussão pública, não diferindo substancialmente do projecto inicial. Pretende-se com este diploma adoptar várias medidas de política de emprego para deficientes, nomeadamente:

— Quota de emprego, reserva de emprego, estímulos ao emprego, regimes preferenciais, facilidades de crédito a deficientes para investimento, apoio à instalação por conta própria.

No que se refere à facilidade de crédito e apoio à instalação por conta própria, foi recentemente publicada legislação tendente a abranger estes dois aspectos, contudo os quantitativos são quase insignifi-

ficantes para fazer face às necessidades tendo em conta o crescente nível de inflação.

As restantes medidas a serem postas em prática no nosso país não trazem nada de novo, dado que são há muito tempo praticadas no contexto internacional.

A quota de emprego, neste projecto de diploma, aponta para 10% no sector público e 5% no sector privado, respectivamente para as empresas com mais de 50 trabalhadores.

A taxa de 10% e 5% não é elevada, se comparada com outros países da Europa onde o problema da integração profissional está quase resolvido. São os casos da França, onde as empresas com mais de 10 trabalhadores são obrigadas a admitir 10% de indivíduos deficientes, e a Itália, onde as empresas com mais de 50 trabalhadores são obrigadas a admitir um indivíduo defi-

ciente em cada 10 trabalhadores ao serviço e a admitir.

Mas, ainda que sejam aprovados estes diplomas tal como estão, não vai ser fácil fazê-los cumprir integralmente. Ainda o projecto estava em gestação e logo a Confederação dos Industriais Portugueses — CIP — se apressou a manifestar a sua discordância com tal projecto de diploma que mais não visa do que colocar os direitos da reintegração profissional dos deficientes portugueses ao nível dos deficientes europeus.

Tudo isto não passará de um projecto de boas intenções se não existir uma vontade política global que, para além das obrigações legislativas, se assumam definitivamente como defensor a todos os níveis de uma política nacional de reabilitação.

Para além do pouco ou nulo empenhamento que

ATRAVÉS DA ADFA

OS SÓCIOS PODEM FAZER SEGUROS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Relembra-se que os sócios podem fazer os seus seguros através da ADFA em condições especiais.

Através de um protocolo associado com a Companhia de Seguros «A Social», os sócios da ADFA podem fazer os seus seguros em condições vantajosas.

Estas condições, em vigor desde o início deste ano, são especialmente vantajosas no ramo automóvel.

Os sócios interessados terão que dirigir-se previamente à Associação, onde será realizada uma formalidade simples a fim de se dirigirem em seguida à Companhia de Seguros.

O Governo português manifestou nas comemorações do Ano Internacional do Deficiente — AID — e que levou a ADFA, na devida altura, a encarar com muita apreensão o futuro dos deficientes, com a publicação da nova Lei orgânica do SNR as nossas apreensões transformam-se em certezas como noutra parte deste número noticiamos.

Apesar de tudo, aguardamos com expectativa a publicação destes dois diplomas fundamentais para

a integração profissional dos deficientes. Trata-se, aliás, da satisfação de uma reivindicação insistentemente feita pela ADFA, já que os projectos haviam sido elaborados há bastante tempo.

Aquando da elaboração desses projectos, a ADFA empenhou-se totalmente, através dos seus representantes nos grupos de trabalho. Empenhar-se ágora, se forem aprovados, pugnando pela sua aplicação integral.

Depois de audiência concedida pelo Secretário de Estado do Orçamento à Direcção da ADFA

DESBLOQUEADO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE VIATURA PRÓPRIA POR PARTE DOS DEFICIENTES

A Direcção Central da ADFA foi recebida, no passado dia 10 de Agosto pelo Secretário de Estado do Orçamento.

Esta audiência havia sido solicitada a fim de tentar desbloquear o processo de aquisição de viatura própria por parte dos deficientes.

Efectivamente, conforme noticiado no último número do «Elo», através de dois despachos (de validade problemática), do Secretário de Estado do Orçamento estavam a ser impostos condicionais inaceitáveis especialmente a obrigatoriedade de apresentação de declaração do imposto complementar dos últimos três anos.

Este requisito, taravés do qual o Governo pretendia avaliar da compatibilidade dos rendimentos do deficiente com o preço do carro, resultava na prática que nenhum carro fosse despachado nas Alfândegas, situação que estava a ser angustiante para alguns deficientes.

Na sequência das diligências feitas pela ADFA e das razões apresentadas directamente ao snr. Se-

cretário de stado, para as quais mostrou grande receptividade, conseguiu-se desbloquear este processo. Assim, através de um novo despacho do snr. Secretário de Estado, proferido em 6 de Setembro ficou determinado que os deficientes abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 43/76 ficam dispensados da apresentação das declarações do imposto complementar, que os deficientes funcionários públicos ou pensionistas da Caixa Gerol de Aposentações terão que apresentar declaração dos rendimentos do último ano, passada pelo respectivo serviço ou pela Caixa. Os restantes deficientes terão que apresentar declaração do imposto complementar dos últimos três anos.

Entretanto, apesar da obrigatoriedade da apresentação destes documentos, os processos são de imediato despachados independentemente dos rendimentos dos deficientes.

Quanto ao limite de preço das viaturas a adquirir, fixado em princípio em 750 contos, o que era inaceitável, passou posteriormente para 950

contos (preço de venda ao público), o que não repugna, tendo em vista que será actualizado sempre que se verificarem aumentos gerais nos preços dos carros.

Apesar de se ter ultrapassado algumas dificuldades (com grande insistência e determinação da ADFA), o problema não fica resolvido, tornando-se necessário a revisão global da legislação de uma forma justa e capaz de evitar aproveitamentos fraudulentos deste direito dos deficientes.

Foi isso que a ADFA solicitou directamente ao snr. Secretário de Estado e fez já várias vezes por escrito. Torna-se no entanto necessário, tem-se frisado, que nesse processo de elaboração de nova legislação não participe apenas o Ministério das Finanças, mas várias outras entidades ligadas a esta problemática, nomeadamente o Secretário Nacional de Reabilitação e as próprias Associações de deficientes.

Esta reivindicação da ADFA é que não está a ser levada em consideração. O Ministério das Fi-

nanças elaborou já um projecto de decreto-lei, por sua única iniciativa tendo-o submetido recentemente à consideração do Secretariado Nacional de Reabilitação. A ADFA espera, através deste organismo, ir a ter crescimento do teor desse projecto a ter em seguida oportunidade de se pronunciar.

Sabemos, entretanto, que nese projecto se prevê um tratamento especial para os deficientes das Forças Armadas abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 43/76, sector em que, reconhece-se, não têm proliferado os abusos fraudulentos que deram origem às dificuldades ultimamente surgidas. Desse reconhecimento e da disposição de se ter uma consideração especial pelos deficientes abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 43/76 teve a Direcção da ADFA directamente conhecimento quando, no dia 7 de Setembro, lhe foi comunicado na Direcção Geral das Alfândegas, em primeira mão, o teor do despacho que desbloqueou o processo de despacho dos carros.